

20º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Janeiro/2023.**

31 de Janeiro de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	14
5.1 Da Análise Societária	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	16
5.1.2 Das atividades	17
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
5.2 Do Quadro de Funcionários	18
5.3 Das operações das Recuperandas	18
5.4 Da análise Contábil-Financeira	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.4.2 Balanço Patrimonial	21
5.4.3 Indicadores	27
5.5 Lista de Credores	33
5.6 Pagamentos realizados	34
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	34
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	36
6.1 Da Análise Societária	37
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	41
6.1.2 Das atividades	41
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	42
6.2 Do Quadro de Funcionários	42
6.3 Das Operações das Recuperandas	43
6.3.1 Da capacidade	43
6.4 Da análise Contábil-Financeira	44
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	45
6.4.2 Balanço Patrimonial	50
6.4.3 Indicadores	67
6.5 Lista de Credores	72
6.6 Pagamentos realizados	73
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	73
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	75
7.1 Da Análise Societária	76
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	76
7.1.2 Das atividades	77

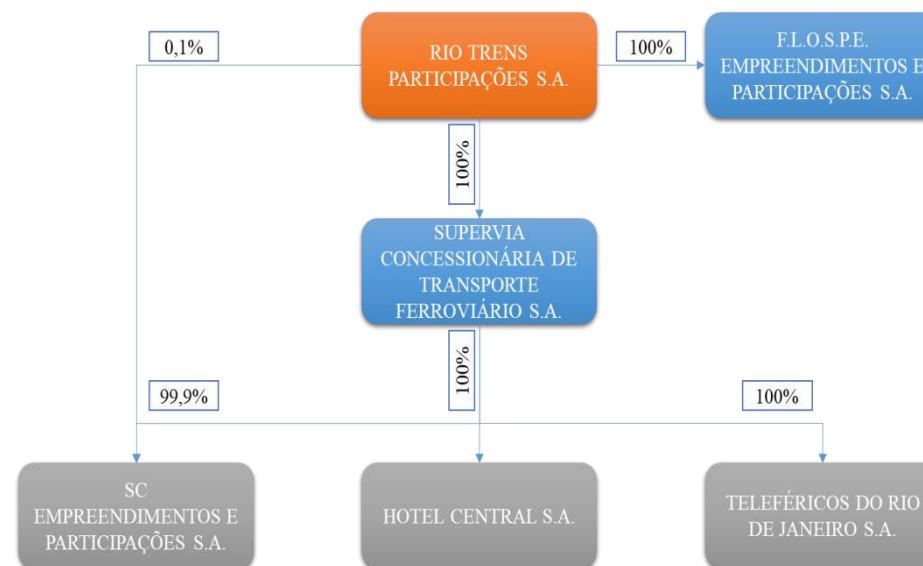
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	78	8.5	Lista de Credores.....	121
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	78	8.6	Pagamentos realizados	121
7.3	Das operações das Recuperandas.....	78	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	122
7.4	Da análise Contábil-Financeira	79	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	124
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	79	9.1	Da Análise Societária.....	125
7.4.2	Balanço Patrimonial	84	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	127
7.4.3	Indicadores	92	9.1.2	Das atividades	127
7.5	Lista de Credores.....	98	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	128
7.6	Pagamentos realizados	98	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	128
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	99	9.3	Das operações das Recuperandas.....	128
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	101	9.4	Da análise Contábil-Financeira	129
8.1	Da Análise Societária.....	102	9.5	Lista de Credores.....	129
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	104	9.6	Pagamentos realizados	130
8.1.2	Das atividades	104	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	130
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	105	10.	Hotel Central S.A.	132
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	105	10.1	Da Análise Societária	133
8.3	Das operações das Recuperandas.....	105	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	134
8.4	Da análise Contábil-Financeira	106	10.1.2	Das atividades	134
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	107	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	135
8.4.2	Balanço Patrimonial	110	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	135
8.4.3	Indicadores	115	10.3	Das operações das Recuperandas	135

10.4	Da análise Contábil-Financeira	136
10.5	Lista de Credores	136
10.6	Pagamentos realizados.....	136
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 136	
11.	Relação de Anexos.....	139

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Janeiro de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 11/01/2023 (id. 10.915), a Recuperanda requereu o levantamento de valores depositados na conta judicial vinculada à Recuperação Judicial.

Em 25/01/2023 (id. 10.959), este d. Juízo determinou que o z. cartório certificasse se o Ministério Público foi intimado acerca da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial proferido em 06/06/2022 (ids. 9.455 e 9.460).

Em 25/01/2023 (id. 10.962 a 10.982), foram juntados os extratos bancários das contas judiciais vinculadas ao processo recuperacional.

Em 30/01/2023 (id. 10.993), a Recuperanda requereu o levantamento de todos os valores disponíveis nas contas judicial vinculadas aos autos recuperacionais (id. 10.962 a 10.982) que totalizam a importância de R\$ 2.305.148,99. Na oportunidade, também requereu a transferência do valor indicados no *index* 10.883, no importe de R\$ 34.992,96.

Em 17/01/2023, houve o julgamento monocrático do Agravo de Instrumento nº. 0016490-29.2022.8.19.0000, onde o relator não conheceu do recurso, diante da expressa manifestação de desistência.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP finance	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da	

	Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		

**Apresentação do Quadro Geral de Credores do
§2º, do artigo 7º.**

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

[INICIO](#)
[ADM. JUDICIAL](#)
[SÓCIOS](#)
[CONTATO](#)
[ÁREAS DE ATUAÇÃO](#)

SUPERVIA TRENS URBANOS

Documentos

[Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial](#)
[Relação de Credores apresentada pela recuperanda](#)
[Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005](#)

Aviso Importante SUPERVIA

Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021.

Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br

E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

A empresa foi criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 02 (dois) possuíam selo de registro.

06 RCA RTP 29.04.21 - Reeleição de Diretoria_Jucerja.doc
AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.
RTP_AGE_05.12.19

Documentos fornecidos pela recuperanda.

Nome Empresarial:			
RIO TRENS PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS			
Número	Data	Ato	Páginas
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 20 de dezembro de 2022, não consta o registro da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada no dia 25 de maio de 2021, constante no arquivo “AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.”. É importante destacar que na referida Ata foram registrados dados importantes, como renúncia de membro do conselho e consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, uma vez que o documento apresentado comprova o acontecimento da referida assembleia, restando apenas o seu registro no órgão competente, as informações da Ata foram consideradas para elaboração do *JUCERJA: Consulta realizada no dia 20/12/2022.* presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “RTP_AGE_05.12.19”, arquivado na JUCERJA em 06 de dezembro de 2019, o **Sr. Gustavo Dantas Guerra** renunciou ao cargo de Presidente, tendo a ata em questão o objetivo registrar a eleição do **Sr. Kazuhisa Ota** para o cargo de Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e o **Sr. Kazunari Matuhashi** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Ficando a Administração da Companhia consolidada, com mandato unificado até 30 de abril de 2021, na seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Presidente	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(b) Membro	Hugo Gonçalves Vieira de Assunção	248.802.578-00
(c) Membro	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Membro	Kazuki Hama	231.849.028-70
(e) Membro	Kazunari Matsuhashi	235.232.328-21

Já no Ato registrado em 07 de junho de 2021, constante no arquivo “06 RCA RTP 29.04.21 – Reelection de Diretoria_Jucerja.doc.pdf”, a Ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 29 de abril de 2021, registrou a **Reeleição na Diretoria Estatutária da SPV**, permanecendo como Diretor Presidente o **Sr. Antônio Carlos Sanches** e como Diretor Financeiro o **Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto**, ambos para o mandato unificado até 30 de abril de 2024. Tal informação indica a existência Atos de eleição/nomeação/renúncia entre os períodos

analisados. Além disso, não há consolidação das informações para que seja possível indicação do quadro de membros à época, exceto pelas assinaturas na Ata que registram os nomes/cargos.

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceu no dia 20 de Outubro de 2022, é mencionada a renúncia do **Sr. Kazuhisa Ota** do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e a eleição do **Sr. Masato Kaneko**. Nas deliberações, é aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Kazuki Hama	231.849.028-70

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido (.xlsx), Demonstrac o do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstrac o de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composi o do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administra o Judicial procedeu a presente an lise.

² Escritura o Cont bil Digital 2020

³ Escritura o Cont bil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

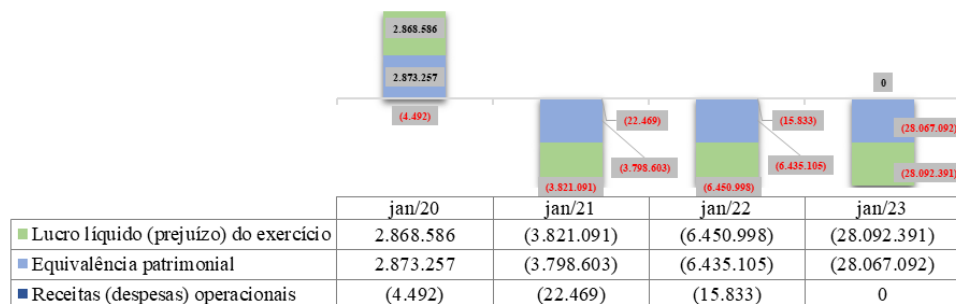
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jan/20	Jan/21	Jan/22	Jan/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(4.492)	(22.469)	(15.833)	-
Com vendas	0	0	0	-
Gerais e administrativas	(4.492)	(22.469)	(15.833)	-
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	0	0	0	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(4.492)	(22.469)	(15.833)	-
Resultado de participações societárias	2.873.257	(3.798.603)	(6.435.105)	(28.067.092)
Equivalência patrimonial	2.873.257	(3.798.603)	(6.435.105)	(28.067.092)
Resultado financeiro	(179)	(19)	(60)	(25.299)
Despesas financeiras	(179)	(19)	(60)	(542.633)
Receitas financeiras	0	0	0	517.333
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	2.868.586	(3.821.091)	(6.450.998)	(28.092.391)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.868.586	(3.821.091)	(6.450.998)	(28.092.391)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no comparativo do quadro supra, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas Financeiras**.

Dos quatro exercícios analisados, apenas o de 2023 não possui saldo nenhuma apuração de Receita (despesa) Operacional, todavia, os demais exercícios ainda que possuam saldo no respectivo grupo, as contas que representam sua principal composição são diferentes. Sendo em 2021 a principal conta a de Seguros, já nos exercícios de 2020 e 2022 a principal conta é a de Auditoria.

Evolução da Equivalência Patrimonial



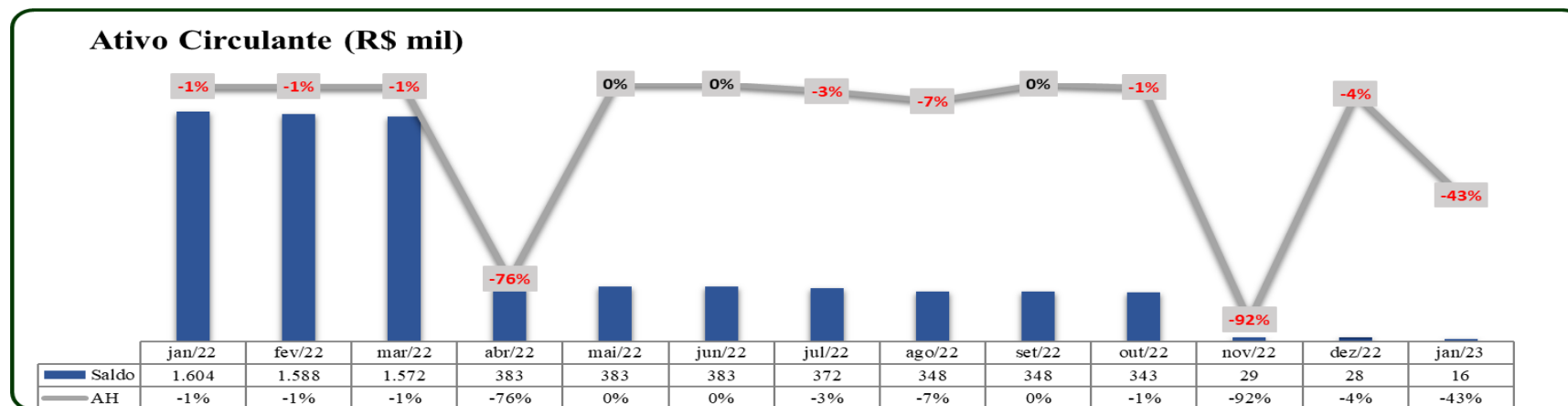
Os dados do gráfico em tela representam a apuração do mês em destaque nos quatro últimos exercícios, ou seja, representa as movimentações ocorridas em todos os anos apenas referente ao mês em destaque.

Nota-se que, excetuando-se o exercício de 2020, em todos os demais períodos a Recuperanda apresentou prejuízo no exercício, sendo composto em quase sua totalidade e em todos

os exercícios, pelos resultados absorvidos e contabilizados como **Equivalência Patrimonial**. Apesar da oscilação no **Resultado Líquido**, o período de 2020, antes das medidas de prevenção ao COVID-19, foi o único a apresentar **Lucro Líquido** em seu fechamento, e os valores apurados como prejuízos em 2023 foram 735% maiores do que em 2021, no período onde a flexibilização começava a acontecer.

5.4.2 Balanço Patrimonial

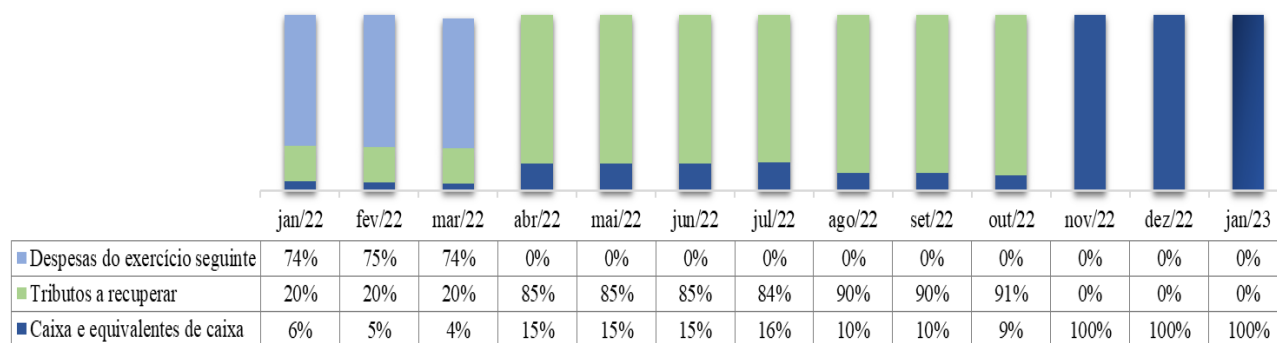
I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Circulante	28.922	27.821	-4%	15.827	-43%
Caixa e equivalentes de caixa	28.958	27.857	-4%	15.863	-43%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	(36)	(36)	0%	(36)	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, o presente mês apresentou redução abrupta de quase metade do saldo no total da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**. Essa queda expressiva, se deu em razão do saldo escriturado na subconta **Banco Santander**, que é a principal causa do total do Ativo Circulante ter apresentado essa significativa redução de 43%.

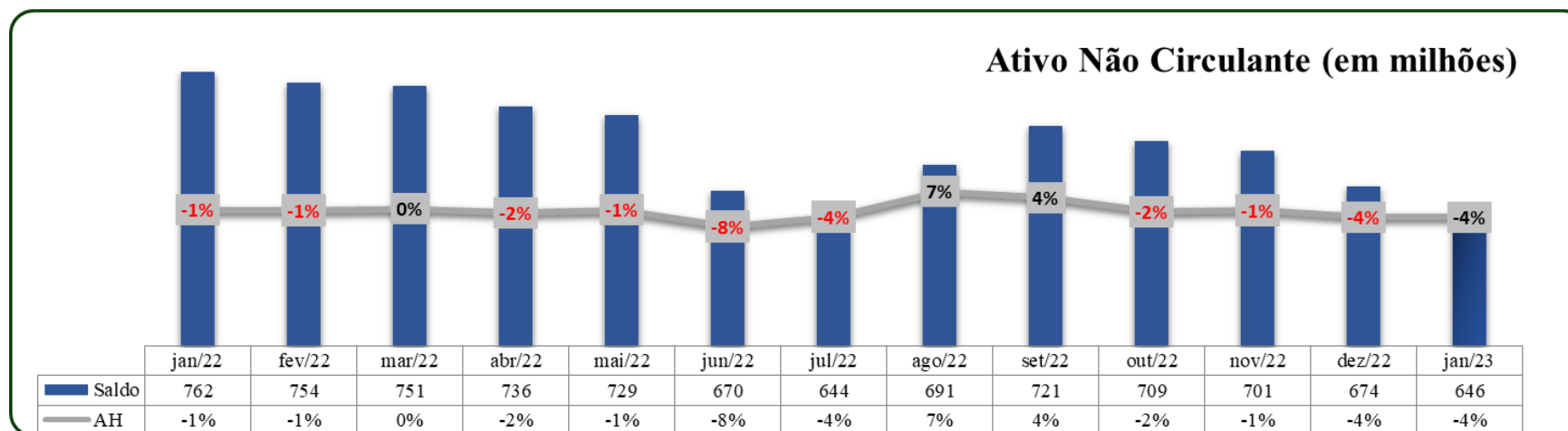
Composição do Ativo Circulante



registro de Imposto de Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de mútuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado. A partir de Novembro de 2022 os **Tributos a Recuperar** foram zerados, passando o **Caixa e Equivalente de Caixa** a ser a única conta do grupo com saldo escriturado, representando 100% do grupo.

A conta de **Despesas do Exercício Seguinte**, nos primeiros meses do período em tela, representava a maior parte do **Ativo Circulante**, como maior subconta a de **Seguros a Apropriar**, contudo, em Abril de 2022 o saldo da conta foi zerado passando a predominar os **Tributos a Recuperar**, com seu principal saldo na subconta **IRRF a Recuperar Mútuo** – responsável pelo

I. Ativo Não Circulante

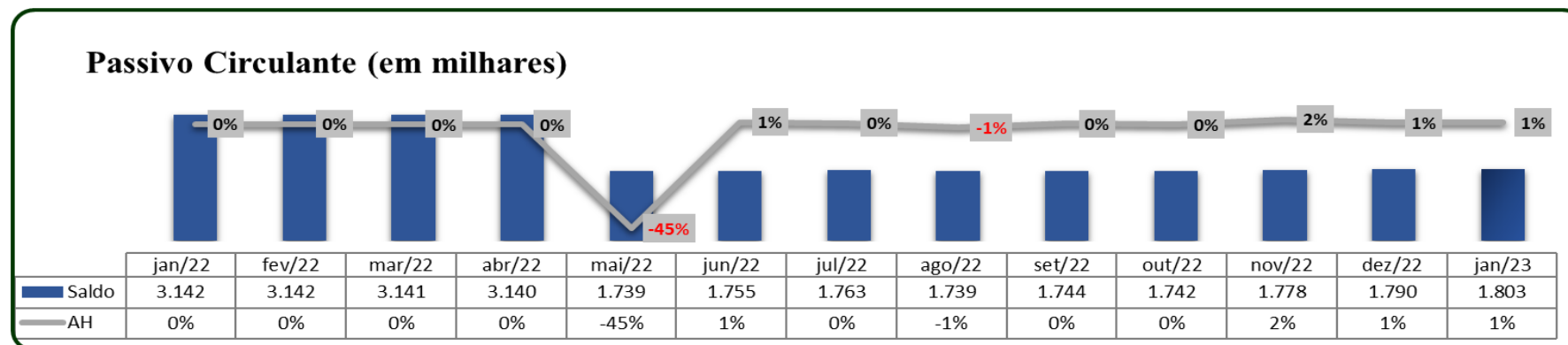


CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Ativo Não Circulante	701.312.600	674.013.265	-4%	646.488.736	-4%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	45.947.554	46.203.990	1%	46.746.553	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	644.530.081	616.923.331	-4%	588.907.218	-5%
Intangível	-	-	-	-	-

No Ativo Não Circulante, apenas duas de suas contas apresentaram variações no mês de Janeiro. A primeira foi a de **Contas a Receber**, onde sua subconta de **Variações Monetárias**, aumentou cerca de 45% no seu saldo, variando o total da conta em mais de 500 mil reais. Já a segunda, foi a conta de **Investimentos**, que possui vínculo direto com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE) e apresentou uma queda de 5% em seu

total, o que se deu em razão da subconta **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, ligada diretamente à SuperVia, ter apresentado saldo reduzido em aproximadamente 28 milhões de reais. Já a outra subconta, **Participações Societárias Controladas – FLOSPE**, manteve saldo virado em todo o exercício, piorando mês a mês, o que diminui ainda mais o saldo da conta.

II. Passivo Circulante

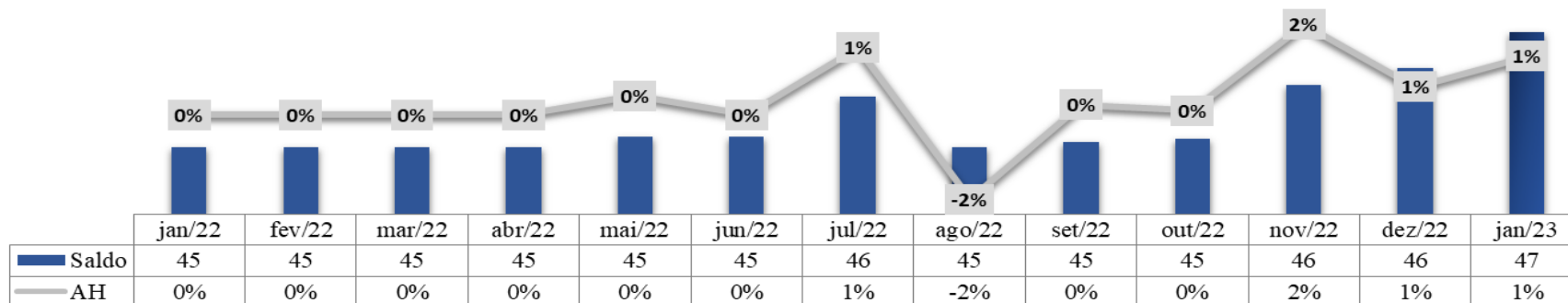


Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, apenas duas contas compõem o total do grupo, sendo elas: **Fornecedores** e **Tributos a Pagar**. No entanto, em Janeiro houveram variações consideráveis apenas na conta de **Tributos a Pagar**, tendo em vista que a mesma apresentou aumento que fez seu saldo chegar ao dobro e o que resultou essa variação foi o aumento de suas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que aumentaram seus saldos em 100%, após redução brusca no mês anterior.

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Passivo Circulante	1.778.037	1.789.961	1%	1.803.266	1%
Fornecedores	1.739.956	1.778.049	2%	1.778.049	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	38.081	11.913	-69%	25.218	112%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Passivo Não circulante	45.947.604	46.204.040	1%	46.746.603	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	45.947.604	46.204.040	1%	46.746.603	1%

saldo encontra-se registrado – **Outras contas a pagar - LP** – não fornece meios de identificação da natureza das operações.

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que possui saldo é a de **Outros Passivos Não Circulantes**, que vem apresentando aumentos desde Abril/2021, que inclusive passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), e seguiu aumentando com o passar dos meses. No trimestre em tela apresentou variação de cerca de 1% no total do grupo. Cabe ressaltar que a subconta onde o

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Patrimônio líquido	653.615.881	626.047.085	-4%	597.954.694	-4%
Capital social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(400.309.262)	(427.878.057)	7%	(455.970.448)	7%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **Resultados Acumulados**, com variação percentual idêntica ao período anterior, onde fora escriturado o resultado do exercício. Com redução dos prejuízos acumulados, devido ao resultado da equivalência patrimonial, oriunda dos investimentos.

Vale frisar, também, a alteração efetuada nas demonstrações no mês de dezembro, assim como aconteceu em grupos citados

anteriormente. No caso do Patrimônio Líquido, a alteração aconteceu justamente na subconta onde ocorreu a variação, que é a de **Resultado do Exercício Corrente**, cujo montante reduziu menos de 50 mil reais, contudo sem motivo aparente ou nota explicativa.

É importante destacar que foram percebidas por esta Administração Judicial, e conforme já foi comentado a respeito de outros casos similares em relatórios anteriores, nas demonstrações recebidas referente ao mês de Janeiro, ocorreram alterações nos saldos das contas em exercícios anteriores no valor de exatamente R\$47.979,00, em Dezembro, das subcontas que se apresentam com saldos amarelos a seguir:

SALDOS APRESENTADOS EM CADA MÊS			
Conta	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	701.312.600	673.965.286	646.488.736
Investimento	644.530.081	616.926.331	588.907.218
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	653.615.881	625.999.106	597.954.694
Resultados Acumulados	(400.309.262)	(427.926.036)	455.970.448

SALDOS APRESENTADOS EM JANEIRO			
Conta	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	701.312.600	674.013.265	646.488.736
Investimento	644.530.081	616.974.310	588.907.218
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	653.615.881	626.047.085	597.954.694
Resultados Acumulados	(400.309.262)	(427.878.057)	455.970.448

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	VALIDADE	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	31/05/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVADA UNIÃO
Certificado Regularidade FGTS RTP	13/02/2023	SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.
Certidão Trabalhista	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Dívida Ativa do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão Negativa de ISS	180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. (01/08/2022)	CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
Certidão da Procuradoria Geral do Município	120 (cento e vinte) dias da data de sua expedição. (27/10/2022)	NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA
Relatório Situação Fiscal - RTP	01/07/2023	REGULAR

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Novembro, Dezembro, e Janeiro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Corrente	0,02	0,02	0,01

que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Imediata/Instantânea	0,02	0,02	0,01

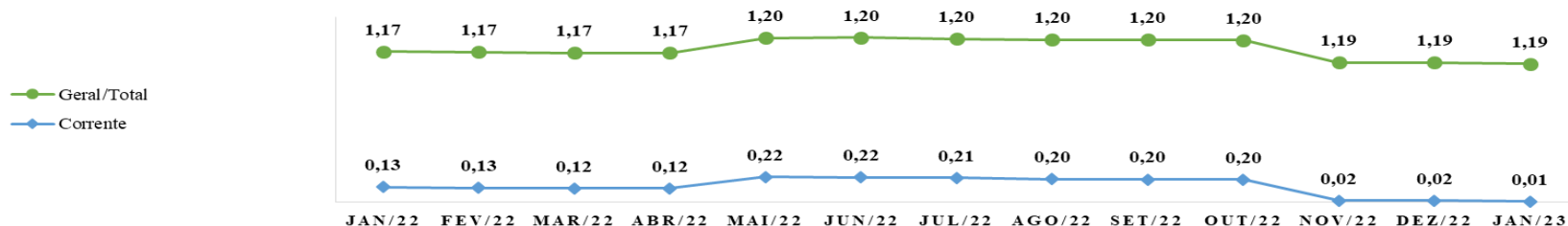
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Geral/Total	1,19	1,19	1,19

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Grau de Endividamento	7%	8%	8%

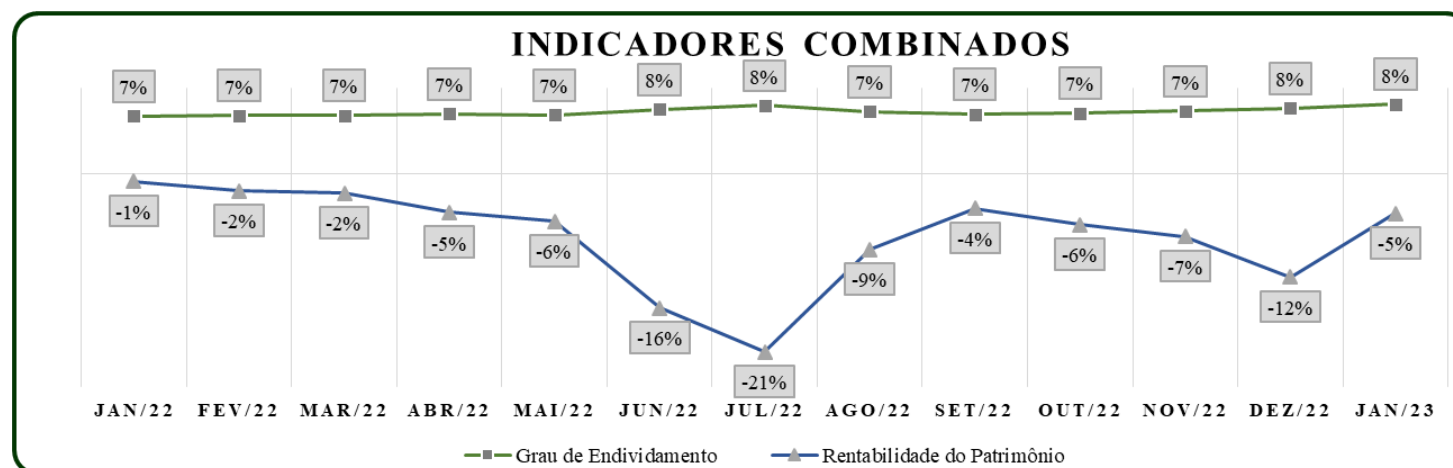
Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Rentabilidade do Patrimônio	-7%	-12%	-5%



O Endividamento é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns

meses, o indicador de endividamento sempre se manteve entre 7% e 8%, demonstrando sempre que a empresa é financiada em mais de 90% com capital próprio. Já o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo os piores cenários os de Junho e Julho/2022. Apesar de apresentar uma

considerável melhora no mês de Janeiro, em todos os meses o retorno apresentado sempre esteve negativo, uma vez que apurou-se prejuízos em todos os períodos.

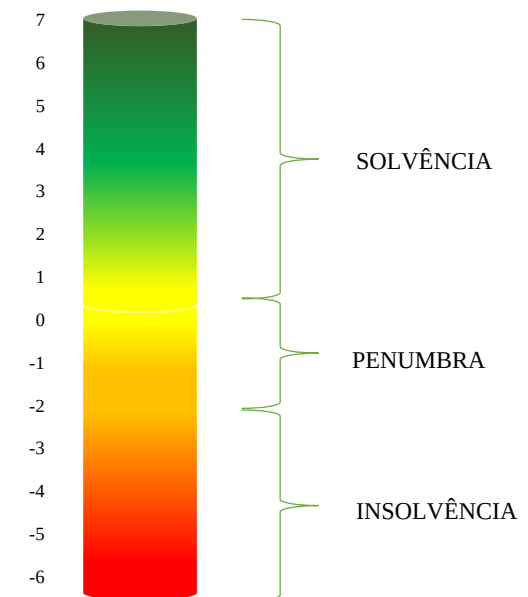
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

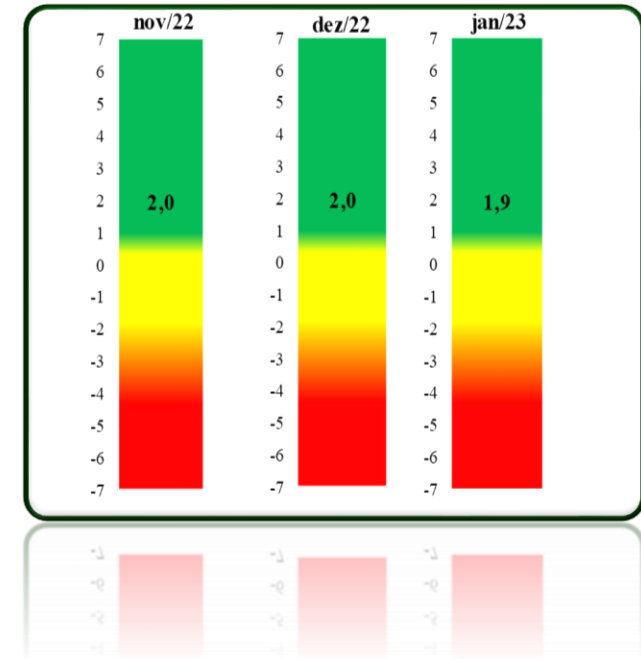
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



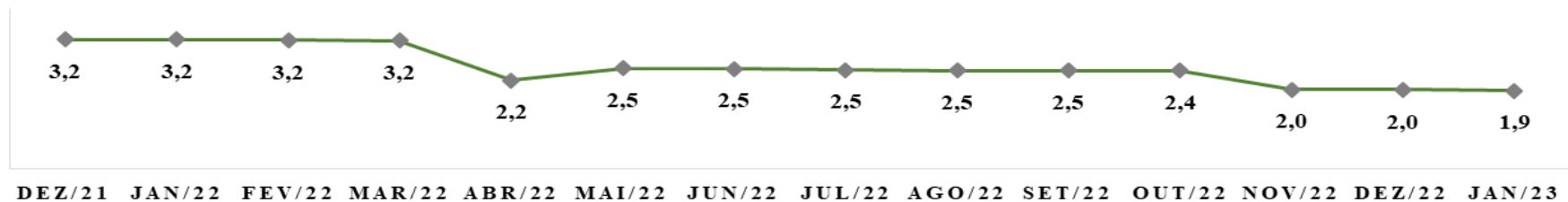
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo Total}{Passivo Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Novembro, Dezembro e Janeiro), finalizando Janeiro/2023 em 1,9, indicando estabilidade, mesmo com essa redução.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo com uma visível queda, esteve solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.



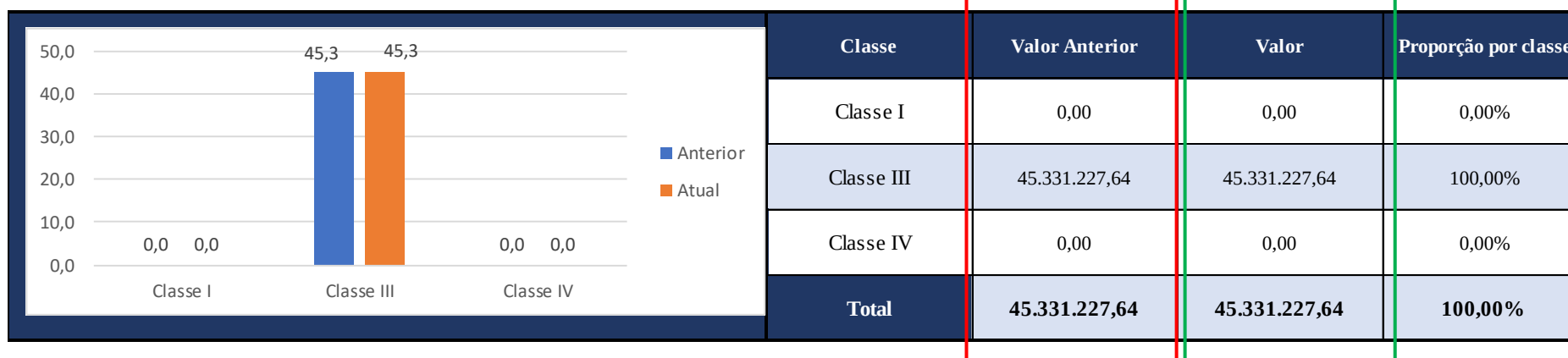
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, está Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**⁵ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou 12% em decorrência do acréscimo no saldo devido a Classe III.

Rio Trens Participações S.A.



⁵ **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

5.6 Pagamentos realizados

Conforme exposto no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Inteiro Teor				
Nome Empresarial: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22	
00005179535	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	
00005135798	17/10/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005114064	29/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005111733	28/09/2022	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	
00005091172	15/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	25	

A Recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto de 2021, contudo os atos registrados destacados na imagem ao lado não foram entregues a esta Administração Judicial.

Ao consultarmos a equipe da Recuperanda sobre os arquivamentos não disponibilizados, a mesma respondeu por e-mail que os registros se tratavam de Atas de Assembleia Geral de Debenturistas e que não possui

Fração de consulta realizada no dia 21/12/2022 por Atos registrados na JUCERJA am

modificações societárias ou novas delegações.

Sendo assim, somente os documentos disponibilizados seviram de base para a análise realizada no presente item, cabe ressaltar que, em consulta ao site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi identificado no registro de Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas, que até a assinatura deste instrumento ainda não havia sido disponibilizada.

Os documentos arquivados e disponibilizados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	---

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Outubro de 2022, fora registrada a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia pelo Sr. Kazuhisa Ota, e a eleição do Sr. Masato Kaneko para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	231.849.028-70

6.1.2 Das atividades

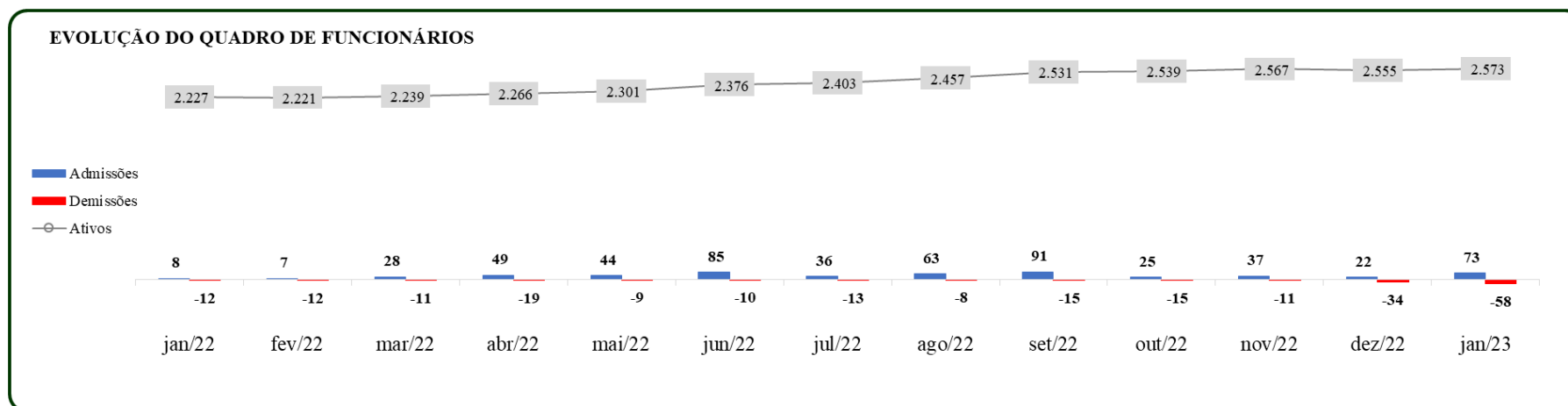
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários ativos da empresa, a média mensal de Janeiro de 2022 a Janeiro de 2023 perfez o quantitativo de 2.404 funcionários ativos. Até então, o mês onde tinha sido registrado a maior quantidade de demissões no período analisado, havia sido o último (Dezembro/22) somando 34 baixas, porém, Janeiro registrou a maior soma de demissões, chegando a 58. Em contrapartida, as contratações de funcionários em Janeiro, chegaram a



73, sendo o terceiro mês com mais contratações do período, ficando atrás apenas de Junho/22 e Setembro/22.

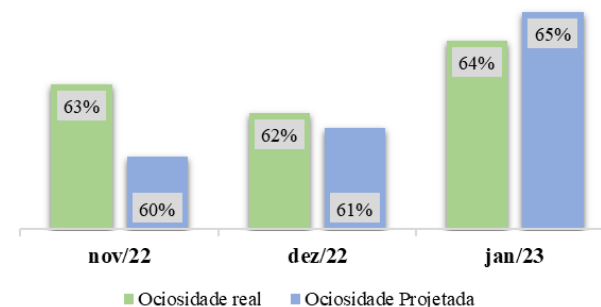
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

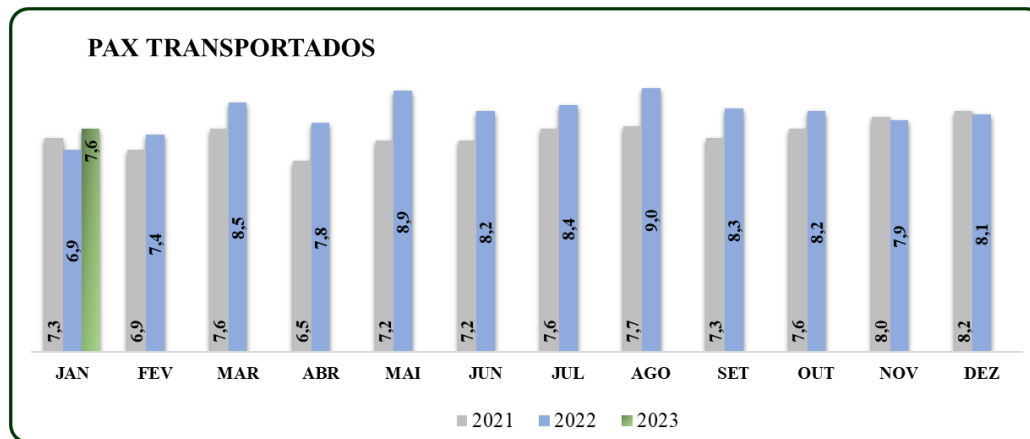
6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUEs; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Além disso, se comparado o mês de Janeiro/23, que transportou 7,6 milhões de passageiros, com o mesmo mês em 2022, que registrou 6,9 milhões transportados, já podemos perceber uma superação na operação do ano anterior.

VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE



Relacionando a operação mensal apurada, com a média da capacidade total a disposição da Recuperanda, no trimestre analisado, conforme demonstrado no gráfico supra, a recuperanda apresenta em destaque que, a ociosidade real quase se igualou a ociosidade que havia sido projetada para o mês, ou seja, apenas 36% da capacidade de transporte de passageiros foi utilizada.



De acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo o objetivo é fornecer dados da quantidade de passageiros transportados, realizando uma análise comparativa entre os exercícios 2021, 2022 e 2023, no mês de Janeiro, é possível verificar que no exercício de 2023, os passageiros transportados superaram os exercícios anteriores, chegando a 7,6 milhões de passageiros transportados, a maior quantidade desde a pandemia,

superando inclusive, o que havia sido projetado para o mês.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁶ e ECF⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

⁶ Escrituração Contábil Digital 2020

⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/20	jan/21	jan/22	jan/23
Receita bruta de serviços prestados	57.638.035	40.382.093	42.377.423	(46.783.166)
Bilheteria	53.617.788	31.905.880	30.296.987	30.447.667
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.536.414	4.786.181	1.726.411	1.815.891
Outras receitas	0	0	0	0
Receita de construção	2.483.834	3.690.032	10.354.025	(79.046.725)
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(1.187.725)	(1.210.056)	(797.996)	(861.374)
Receita líquida de serviços prestados	56.450.310	39.172.037	41.579.427	(47.644.541)
Custos dos serviços prestados	(35.239.375)	(32.751.313)	(35.473.058)	(49.155.568)
Custo de construção	(2.483.834)	(3.690.032)	(10.354.025)	79.046.725
Lucro Bruto	18.727.102	2.730.692	(4.247.655)	(17.753.384)
Receitas (despesas) operacionais	(6.951.840)	(4.009.986)	(6.615.476)	(8.792.623)
Com vendas	(77.010)	(15.000)	(40.330)	(5.540)
Gerais e administrativas	(6.737.976)	(5.856.239)	(6.317.063)	(8.975.430)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(136.854)	1.861.253	(258.083)	188.347
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	11.775.262	(1.279.295)	(10.863.131)	(26.546.007)
Resultado de participações societárias	8.498	(9.026)	(10.249)	(157.297)
Equivalência patrimonial	8.498	(9.026)	(10.249)	(157.297)
Resultado financeiro	(5.720.321)	(3.920.648)	1.368.934	(12.984.830)
Despesas financeiras	(6.590.556)	(6.872.717)	(752.563)	(13.530.992)
Receitas financeiras	870.235	2.952.069	2.121.497	546.162
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	6.063.439	(5.208.970)	(9.504.447)	(39.688.134)
Imposto de renda e contribuição social	(3.169.843)	1.419.295	3.076.348	11.629.608
Do exercício	0	0	0	0
Diferidos	(3.169.843)	1.419.295	3.076.348	11.629.608
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.893.596	(3.789.675)	(6.428.099)	(28.058.526)

Analizando individualmente o mês de Janeiro nos quatro últimos exercícios, verifica-se que em 2020, período antes da pandemia, foi o único exercício que apresentou Lucro Líquido devido a maior receita de **Bilheteria** apurada em comparação com os períodos analisados, que combinado com a segunda menor despesa apurada dentre todos os exercícios, encerrando com **Lucro Líquido** de aproximadamente 2,8 milhões de reais.

Já em 2021, houve uma queda drástica na Receita de Bilheteria, cujo valor apurado foi de cerca de 31,9 milhões de reais, o que mesmo considerando redução de custos e despesas no período, impactou diretamente no prejuízo apurado no corrente mês. Insta frisar que o momento em destaque ainda não contava com as atividades em sua normalidade, visto que a mobilidade urbana ainda sofria reflexos da pandemia.

No ano de 2022, foi apresentada a menor bilheteria registrada nos quatro exercícios analisados para o mês de janeiro, com redução de cerca de 1,6 milhões de reais da receita registrada em 2021 e também passou por uma considerável queda nas Receitas advindas do aluguel de espaço comercial. Apesar disso, como os impostos apresentaram uma redução considerável – principalmente os de **PIS e COFINS s/ Serviços** – a **Receita Líquida de Serviços Prestados** ainda apresentou saldo de 2,5 milhões de reais maior do que no exercício anterior.

Ainda assim, com o aumento expressivo nos **Custos de Serviços Prestados**, em razão principalmente dos serviços de manutenção de locomotiva, vigilância contratada e de energia elétrica e nos **Custos de Construção**, que elevou seu saldo em mais de 6 milhões de reais, já foi apresentado saldo negativo de mais de 4 milhões no **Lucro Bruto**.

Nas **Receitas (despesas) Operacionais**, foi registrado aumento de mais de 2 milhões de reais, divididos entre **Despesas com Vendas**, com o aumento nas publicidades realizadas e **Administrativas**, que apresentaram aumentos expressivos nas subcontas de **Treinamento e Desenvolvimento de pessoal**, **Manutenção de Softwares** e nas despesas ligadas a contingências judiciais.

Apesar de apresentar **Resultado Financeiro** positivo, em razão da redução de **Despesas Financeiras**, advindas principalmente da queda de mais de 4 milhões nos **Juros de Financiamento Ativo**, com o aumento dos impostos diferidos, chegou ao fim do período com prejuízo que cresceu mais 2,6 milhões de reais em relação ao exercício de 2021.

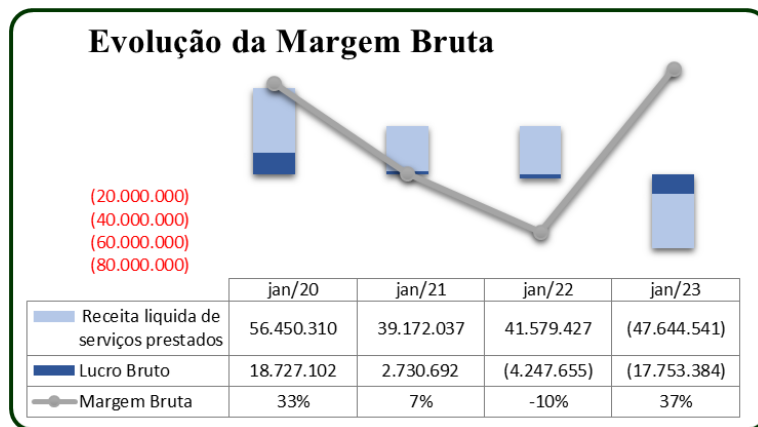
No ano de 2023, apesar das Receitas de Bilheteria e de Aluguel, terem se mantido sem variações expressivas comparadas a 2022, a conta de Receita de Construção, no entanto, apresentou saldo negativo de cerca de 79 milhões, fazendo com que o saldo de Receita Bruta seja apresentado de virado, uma vez que consta registro de uma receita negativa.

Seguindo para análise dos custos escriturados, destaca-se que exatamente o mesmo valor registrado como uma “Receita Negativa”, no grupo dos custos apurados foi registrado como um “Custo Positivo”, já o valor escriturado encontra-se com natureza diferente da normalmente praticada. Decerto que os valores se anulam para a apuração do Lucro Bruto, contudo, interferem diretamente para apuração de indicadores e índices econômico-financeiros, que têm como base principal o total de Custos ou a Receita Bruta da Recuperanda

Apesar da redução considerável nas **Despesas com Vendas**, nota-se um aumento nas **Despesas Gerais e Administrativas**, que tem como fonte tanto as despesas com os funcionários quanto com a parte jurídica, consultorias e com provisões p/ PECLD referente a gratuidades.

Com a variação de aproximadamente 12 milhões de reais na conta de Despesas Financeiras, advindo principalmente das variações monetárias e juros incorridos, e redução das Receitas Financeiras, também relacionada as variações monetárias, o exercício se encerra com o maior prejuízo escriturado nos anos analisados, chegando ao montante de 28 milhões de reais.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, sendo possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.



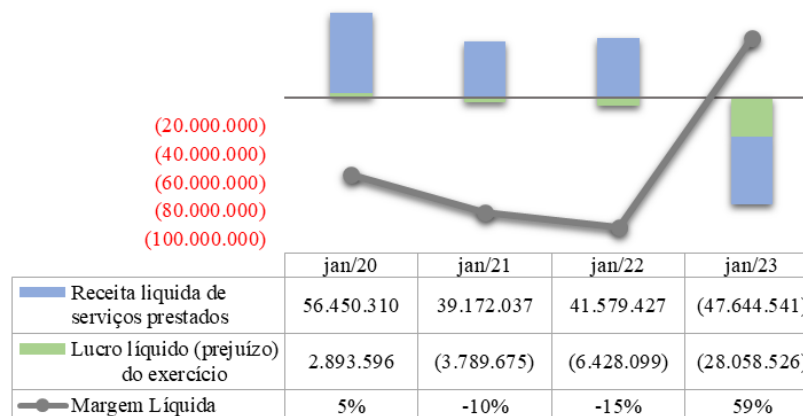
Em Janeiro de 2020 a Margem Bruta era de 33% em um período normal de circulação de passageiros; em Janeiro de 2021, período já de pandemia, fora apresentada uma margem de 7%, tendo em vista que o Resultado Bruto apurado foi positivo nesse período, apesar de obter a menor Receita Líquida dentre os anos analisados. Em 2022, período de flexibilização na circulação, foi obtida uma Margem Bruta consideravelmente menor, sendo o pior resultado do indicador de todos os períodos analisados. **Já Janeiro de 2023, como a Recuperanda apresenta Receita Líquida negativa, o indicador resta prejudicado tendo em**

vista a irregularidade da composição dos pilares para seu cálculo, sendo Margem Bruta positiva, mesmo com Lucro Bruto e Receita Líquida Negativos.

Já a Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Analisando a demonstração do resultado no gráfico ao lado, percebe-se que a Recuperanda apresentou variações inconstantes no recorte em foco, sendo apurada margem negativa em alguns exercícios analisados. Como comentado anteriormente, e se torna mais visível observando o gráfico ao lado, nos anos de 2021 e 2022 foi onde notou-se os resultados mais negativos, apresentando inclusive, margem líquida de -10% e -15%, respectivamente, que pode ter como responsável as **Despesas Financeiras** registradas em constante aumento.

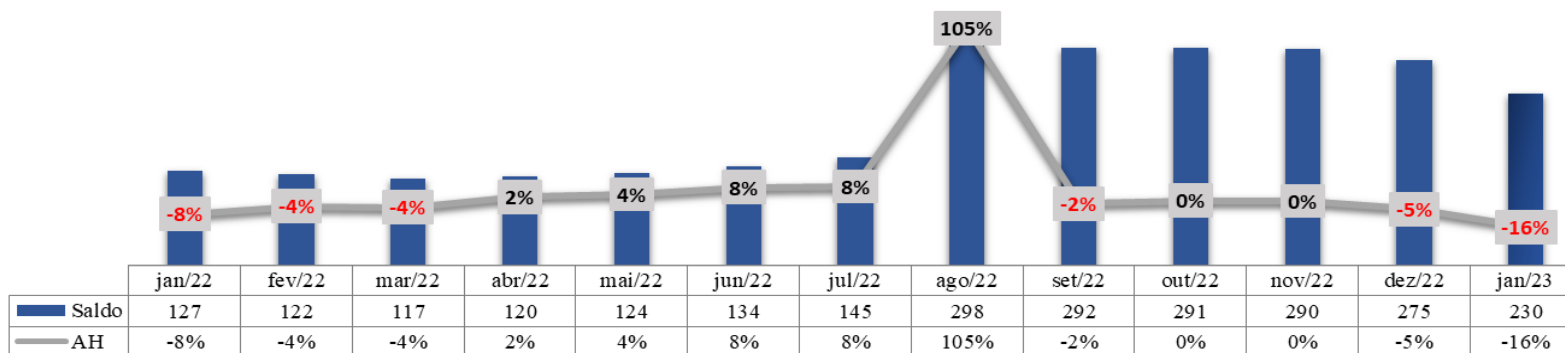
Evolução da Margem Líquida



6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Ativo Circulante	289.833.583	274.508.641	-5%	229.592.234	-16%
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.096.804	55.721.854	-34%	6.914.825	-88%
Contas a Receber	53.311.802	52.449.761	-2%	53.798.578	3%
Dividendos a Receber	-	-	-	-	-
Estoques	34.347.237	39.883.768	16%	40.486.063	2%
Tributos a Recuperar	563.555	561.740	0%	606.392	8%
Despesas do Exercício Seguinte	999.320	11.558.739	1057%	10.557.328	-9%
Adiantamentos a Fornecedores	10.282.862	3.164.518	-69%	2.082.743	-34%
Sociedades coligadas e controladas	60.105.457	67.340.739	12%	71.191.779	6%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	46.183.546	43.827.523	-5%	43.954.528	0%

Analisando o gráfico supra e o quadro do Ativo Circulante ao lado, pode-se notar que em Janeiro, ocorreu uma variação expressiva no total do grupo, fazendo com que seu montante tivesse uma redução de 16%, o que representa mais de 40 milhões de reais.

Essa variação se deu por movimentações consideráveis

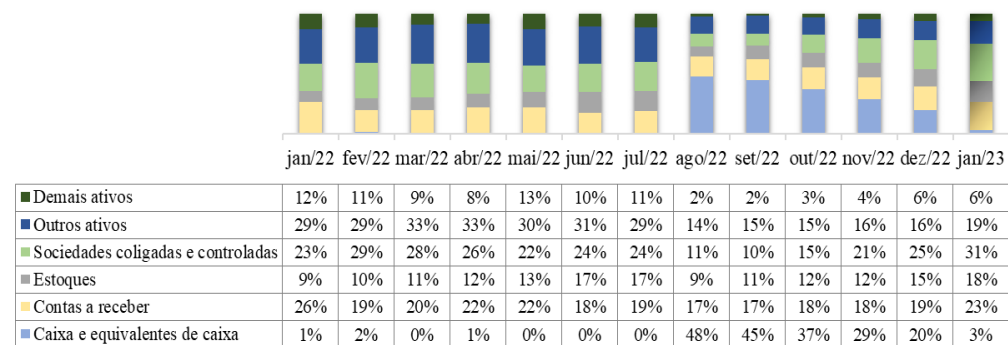
nas contas que compõem o grupo, e esta Administração Judicial destacou abaixo as principais variações ocorridas.

- a. O total da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**, vem apresentando redução crescente com o passar dos meses, porém em Janeiro, teve sua maior queda do trimestre diminuindo seu saldo em 88%, o equivalente a 48 milhões de reais. Todas as suas subcontas que possuem saldo, passaram por reduções drásticas, chegando a reduzir 97% do saldo anterior, como é o caso da subconta **Banco Daycoval**. Outra subconta que chamou atenção por sua redução expressiva foi **Banco Bradesco Aplic. Financeira**, conta de investimento que no mês em questão passou a demonstrar saldo de 6,8 milhões de reais, apresentando queda de aproximadamente 49 milhões, apresentando o menor saldo desde que a subconta foi adicionada em Novembro.
- b. **Contas a Receber** foi uma conta que apresentou aumento de 3%, depois de ter passado por uma pequena redução no mês anterior e suas subcontas que contribuíram pra isso foram: **Clientes Receita Acessória**, que aumentou em torno de meio milhão de reais e **Arrecadações Moeda – Giro**, onde foi apresentado aumento de cerca de 45% do seu saldo anterior.
- c. Na conta **Estoques**, a fonte do aumento em torno de 600 mil reais, veio da subconta de **Estoques de Almoxarifado**, que gerou justamente um aumento de 2% em seu total, e mesmo que não tenha impactado no total da conta, podemos citar a redução de 4% na subconta de **Transitória de Materiais em Trânsito**, que depois do aumento expressivo em Novembro, segue reduzindo com o passar dos meses.
- d. O aumento do IRRF s/ Aplicação Financeira, fez com que a conta de **Tributos a Recuperar** apresentasse aumento do seu total em cerca de 45 mil reais, depois de passar por alguns meses sem alterações.

- e. Depois do aumento relevante ocorrido em Dezembro nas contas de **Despesas do Exercício Seguinte**, a mesma apresentou queda de 9% em seu total, devido à redução nas subcontas de **Seguro a Apropriar** e **Outras Despesas Antecipadas**, que juntas diminuiram cerca de um milhão de reais.
- f. A conta de **Adiantamentos a Fornecedores**, segue apresentando diminuição no seu saldo, o que vem diretamente da subconta de **Adto. a Fornecedores Moeda Nacional**, que segundo a recuperanda, é uma subconta utilizada para pagamento à fornecedores que temem contratar a prazo com empresas que se encontram em recuperação judicial e nesse mês reduziu em torno de um milhão de reais.
- g. Em **Sociedades Coligadas e Controladas** pode-se notar um pequeno aumento, comparado com o mês anterior, que variou de forma mais significativa. No mês de Janeiro o aumento foi de 6%, e se deu pela variação nas subcontas **Resultado Financeiro Cta Reserva Banco Itaú – BNDES – FLOSPE** e **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, as duas subcontas diretamente ligadas à sua coligada.

É importante destacar que a conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, representava parte significativa do grupo no período de Dezembro/2021 a Dezembro/2022 e a mesma só poderia ser registrada no Ativo Circulante quando os valores fossem decorrentes de relações usuais entre as organizações, sendo diferente, os lançamentos de saldos inerentes a relações não usuais, devem ser alocados no Ativo Não Circulante, conforme determina o Art. 179 da Lei 6.404/76⁸.

Composição do Ativo Circulante



Entretanto, no presente trimestre, a conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**, que no mês anterior era a segunda maior, chega em Janeiro representando apenas 3% do total do grupo, devido as reduções que sofreu no presente mês. Logo, a conta **Sociedades Coligadas e Controladas** segue sendo a maior conta do grupo, representando 31% de sua composição, seguida pela conta das **Contas a Receber**, que é responsável por 23% do Ativo Circulante. As outras contas que dividem a composição do grupo são **Estoques** e **Outros Ativos**, com 18% e 19%, respectivamente.

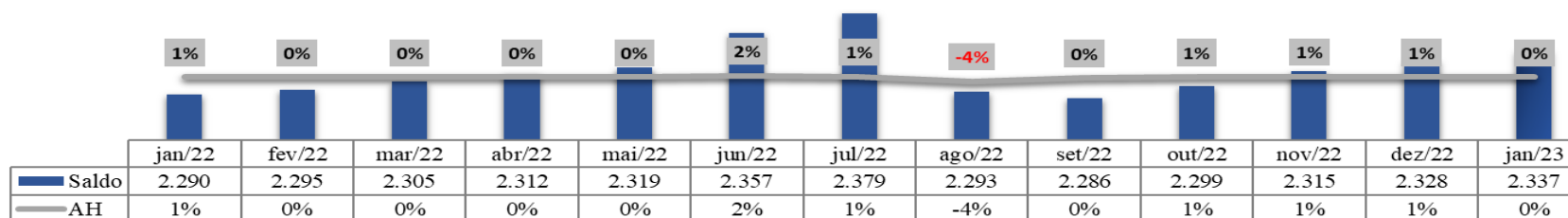
⁸ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

As contas de menor expressão, que indicavam menos que 10% foram somadas e agrupadas no grupo de **Demais Ativos**, para melhorar a análise realizada.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.314.838.733	2.327.568.552	1%	2.337.146.352	0%
Realizável a longo prazo	597.803.062	612.304.489	2%	626.253.955	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	114.054.819	114.616.793	0%	114.882.322	0%
Tributos Diferidos	461.893.382	476.259.173	3%	489.354.381	3%
Depósitos compulsório	21.854.861	21.428.523	-2%	22.017.252	3%
Investimento	(6.953.580)	(7.014.680)	1%	(7.171.977)	2%
Intangível	1.723.989.250	1.722.278.744	0%	1.718.064.374	0%

Conforme representado no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, e perceber que as pequenas mudanças ocorridas nos saldos das subcontas do Ativo Não Circulante, não chegaram a representar significância no total do grupo, pois não são responsáveis pela maior parte da composição do mesmo.

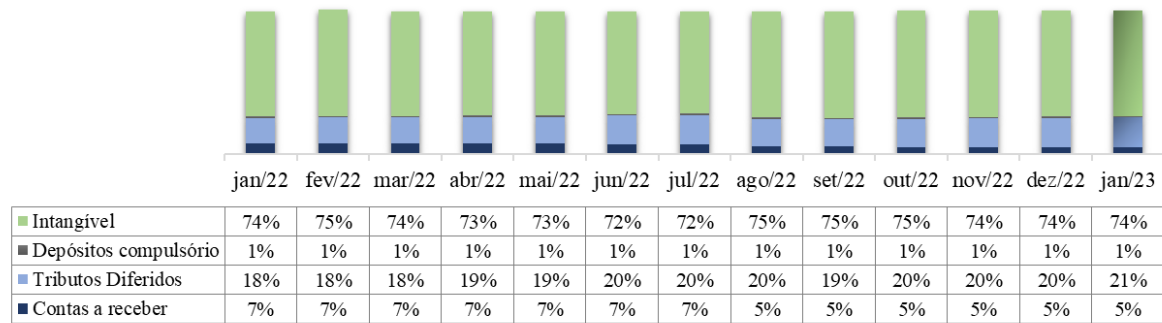
Ainda assim, é válido citar as mudanças ocorridas nas subcontas em questão. Como a de **Tributos Diferidos**, que teve seu aumento gerado em razão da variação de suas duas subcontas existentes: **Imposto Renda Diferido LP** e **Contribuição Social Diferida LP**; a de **Depósitos**

Compulsórios, que em razão de depósitos judiciais, tanto trabalhistas como cíveis, aumentou em torno de 150 mil reais; e a conta de **Investimento** que aumentou 2% por conta de suas Participações Societárias.

Do presente gráfico, nota-se que em todo período analisado, a conta que compõe a maior parte do Ativo Não Circulante, mesmo não apresentando variação em todo período analisado, é a **Intangível**, onde está registrado os Ativos inerentes ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, **Tributos Diferidos** também possui considerável representatividade dentro do grupo, girando

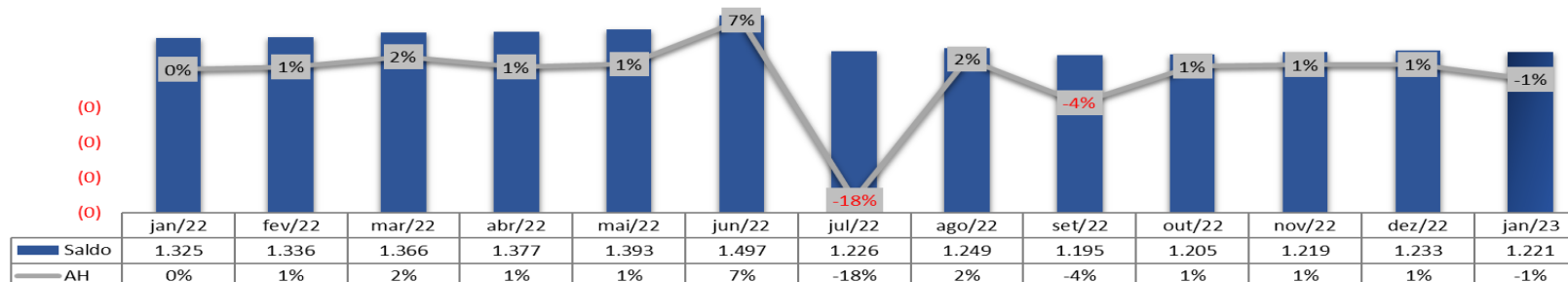
sempre em torno de 18 a 21% e todas as demais contas presentes, se somadas, representam cerca de apenas 6% do total do grupo.

Composição do Ativo Não Circulante



III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



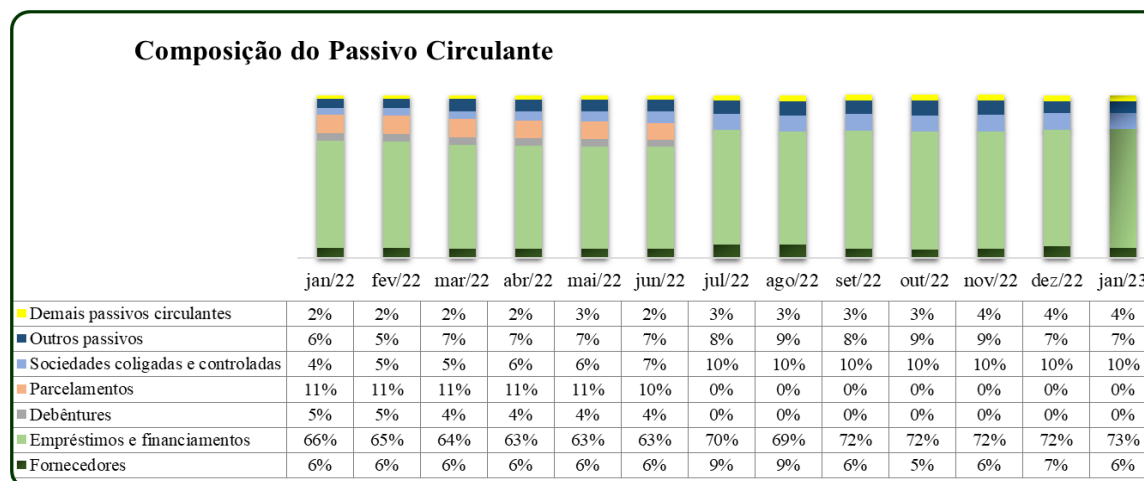
CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Passivo Circulante	1.218.612.170	1.232.532.806	1%	1.220.745.686	-1%
Fornecedores	69.453.415	89.250.875	29%	76.506.820	-14%
Empréstimos e financiamentos	877.587.918	884.629.503	1%	891.836.136	1%
Debêntures	(2.524.347)	-	-100%	-	-
Salários e encargos sociais	28.122.925	32.207.950	15%	32.991.202	2%
Tributos a pagar	7.969.531	8.571.492	8%	7.131.798	-17%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	7.134.333	6.485.757	-9%	5.837.182	-10%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	124.224.294	125.678.135	1%	120.319.338	-4%
Outros passivos	106.361.769	85.426.762	-20%	85.840.879	0%

Como podemos notar no quadro ao lado, a variação no total do Passivo Circulante, apresentou pequena redução depois de ter se mantido estável por um período. Porém, mesmo a variação no total apresentando apenas diminuição de 1%, dentro do grupo, possuem contas que passaram por variações negativas e positivas, vejamos:

- a. A conta de **Fornecedores**, teve um declínio de 14%, o que representa quase 12,7 milhões de reais, e suas principais fontes foram as subcontas: **Fornecedores Moeda Nacional**, que diminuiu 24%, depois do aumento em Dezembro, e a redução em 17% em **Provisão de Fornecedores**, criada em Dezembro.
- b. O aumento de 1% notado na conta **Empréstimos e Financiamentos**, é oriundo dos juros classificados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo aumento mesmo não demonstrando grande variação em termos de proporção, representa cerca de 7 milhões de reais.
- c. Na conta **Salários e Encargos Sociais**, os aumentos nos saldos das subcontas **Pensão Alimentícia, Participação dos Empregados, Participação nos Resultados – Diretoria e Provisão p/ Horas Extras**, foram as fontes que geraram o aumento de mais de 780 mil reais no saldo da conta. É importante citar a adição de aproximadamente 700 mil reais de saldo à subconta de **Provisão para 13º Salário** (sem saldo em Dezembro).
- d. Em **Tributos a Pagar**, houveram algumas reduções em subcontas que foram responsáveis por essa queda de quase 1,5 milhão de reais no total. As principais, foram as de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional** e a e **IR Colaboradores**, que diminuíram seus saldos em mais da metade do mês anterior, seguidas por **ICMS a Pagar**, apresentando saldo 34% menor, e finalizando com **INSS a Recolher – PJ e Parcelamento CPRB**, que reduziram cerca de 20% cada uma.
- e. Na conta de **Concessões a Pagar**, a redução de 10% em seu total, é advinda da subconta relacionada ao contrato com administração pública, que compõe 100% de seu total, e diminuiu seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.

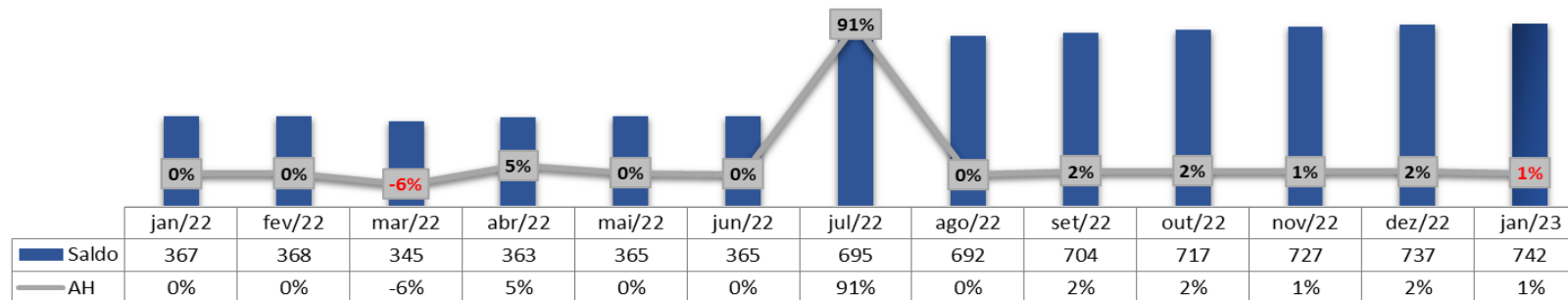
- f. A variação ocorrida na conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, refere-se à subconta de financiamento, **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que reduziu seu saldo em 6,2 milhões de reais, comparada com o mês de Dezembro.

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do Passivo Circulante, chegando em Janeiro, representando 73% do grupo, seguida da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 10% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõe os 17% restantes do grupo.



IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



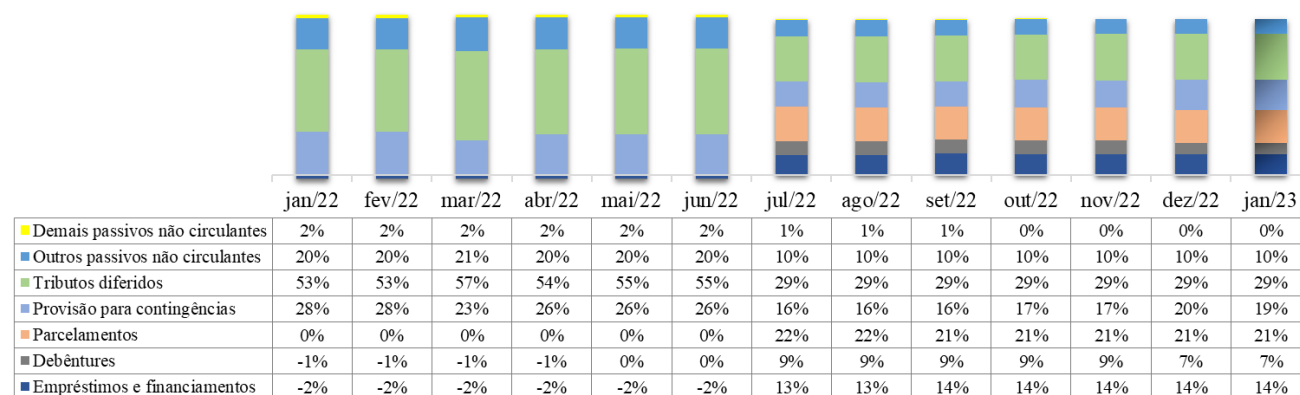
CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Passivo Não circulante	726.556.945	737.466.079	2%	741.973.118	1%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	99.044.731	100.056.563	1%	100.292.572	0%
Debêntures	63.492.746	51.613.997	-19%	52.292.884	1%
Parcelamentos	154.378.389	155.491.132	1%	157.845.452	2%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	124.510.886	143.841.297	16%	143.841.297	0%
Tributos diferidos	213.841.119	215.401.795	1%	216.867.396	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	71.289.073	71.061.296	0%	70.833.518	0%

O Passivo Não Circulante apresentou em Janeiro, um aumento de cerca de 4,5 milhões de reais, cerca de 1% em relação ao mês de Dezembro. Os motivos desse aumento que vem ocorrendo em escala parecida, com o passar dos meses, ocorre principalmente pelas pequenas variações que aconteceram nas contas que compõem o grupo, vejamos:

- a. Apesar de no mês anterior a conta de **Debêntures** ter passado por uma considerável queda, no mês de Janeiro registrou aumento de pouco mais de 670 mil reais, pois mesmo com a redução dos gastos com estruturação de debêntures em 2%, em contrapartida teve o aumento dos juros do mesmo em cerca de 45%.
- b. A conta de **Parcelamentos** segue aumentando com o passar dos meses, e no mês de Janeiro sofreu acréscimo de 2% em razão das variações monetárias por conta dos acordos firmados, e podemos perceber que as subcontas de **Variações Monetárias RJ** e **Variação Monetária Light (Acordos) – RJ**, onde são escrituradas as atualizações em questão, somam o montante de aproximadamente 2,3 milhões de reais, ou seja, 45% a mais do que no mês anterior.
- c. As subcontas **Imposto de Renda Diferido Passivo** e **Contribuição Social Diferida Passivo**, são as responsáveis pelo aumento constante que acontece na conta de Tributos Diferidos, que por mais um mês somam a quantia de 1,5 milhões de reais a mais do que em Dezembro.

Em quase todo o período analisado, a conta **Tributos Diferidos** representou mais da metade de todo o Passivo Não Circulante, contudo, em Julho de 2022 essa proporção diminuiu para menos de 30%, uma vez que as contas de **Parcelamentos**, **Debêntures** e **Empréstimos e Financiamentos** aumentaram seus saldos em

Composição do Passivo Não Circulante



decorrência dos acontecimentos no presente Processo Recuperacional, se mantendo com as mesmas proporções até o presente mês.

V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **Resultados Acumulados**, onde fora escriturado o resultado do exercício, fazendo com que o total do Patrimônio Líquido tivesse uma redução de 4%, e por conta do aumento de 16% em **Resultados Acumulados** e a redução do **Resultado do Exercício Corrente** em cerca de 46,8 milhões de reais, o fim do período foi marcado com um Prejuízo apurado de cerca de 582 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Patrimônio líquido	659.503.200	632.043.231	-4%	604.019.782	-4%
Capital social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(526.595.232)	(554.055.202)	5%	(582.078.650)	5%

Conforme apresentado desde Relatório Mensal de Atividade 8 (RMA), por esta Administração Judicial, a subconta de “RESULTADOS ACUMULADOS”, que compõe a conta de “Resultados acumulados” demonstrado no quadro supra, deve estar escriturado o prejuízo apurado no período imediatamente encerrado, ou seja, o prejuízo apurado em 31/12/2021, mantendo seu saldo até o encerramento do presente exercício, contudo, esses saldos vêm sendo alterados mensalmente, sem que seja identificado motivo aparente. Ao questionar a recuperanda à época, a mesma informou por e-mail a esta Administração Judicial em 10/03/2022 conforme segue abaixo:

Comentários SPV: A diferença aconteceu por estarmos aguardando a conclusão do processo de auditoria 2021, uma vez que se houver alguma alteração até o fim do processo, reclassificaremos o resultado final. De toda forma, já é possível visualizar nas Demonstrações (Balanço de Janeiro e Fevereiro) o efeito do resultado de 2021 apurado até o momento.

Em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, a Recuperanda informou que o resultado da auditoria do exercício de 2021 será encaminhado até o final do mês de abril/2023. Dessa maneira, para consolidação das informações do exercício de 2021, aguarda-se a apresentação do parecer de auditoria em tela.

Além disso, foram percebidas por esta Administração Judicial, e conforme já foi comentado a respeito de casos similares em relatórios anteriores, nas demonstrações recebidas referente ao mês de Janeiro, ocorreram alterações manuais nos saldos do mês anterior (Dezembro) nas contas que se apresentam com saldos amarelos a seguir:

SALDOS APRESENTADOS EM CADA MÊS			
Conta	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO CIRCULANTE	289.833.583	273.393.819	229.592.234
Caixa e Equivalentes de caixa	84.039.804	55.193.016	6.914.825
Contas a Receber	53.311.802	56.840.127	53.798.578
Adiantamento a Fornecedores	10.282.862	3.163.168	2.082.743
Sociedades Coligadas e Controladas	60.105.457	62.365.739	71.191.779
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.314.838.733	2.328.042.074	2.337.146.352
Tributos Diferidos	461.893.382	476.277.243	489.354.381
Depósitos Compulsórios	21.854.861	21.883.974	22.017.252
PASSIVO CIRCULANTE	1.218.612.170	1.231.926.583	1.220.745.686
Tributos a Pagar	7.969.531	8.568.861	7.131.798
Outros Passivos	106.361.769	84.823.169	85.840.879
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	659.503.200	632.043.231	604.019.782
Resultados Acumulados	(526.595.232)	(554.055.202)	(582.078.650)

SALDOS APRESENTADOS EM JANEIRO			
Conta	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO CIRCULANTE	289.833.583	274.508.641	229.592.234
Caixa e Equivalentes de caixa	84.039.804	55.721.854	6.914.825
Contas a Receber	53.311.802	52.449.761	53.798.578
Adiantamento a Fornecedores	10.282.862	3.164.518	2.082.743
Sociedades Coligadas e Controladas	60.105.457	67.340.739	71.191.779
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.314.838.733	2.327.568.552	2.337.146.352
Tributos Diferidos	461.893.382	476.259.173	489.354.381
Depósitos Compulsórios	21.854.861	21.428.523	22.017.252
PASSIVO CIRCULANTE	1.218.612.170	1.232.532.806	1.220.745.686
Tributos a Pagar	7.969.531	8.571.492	7.131.798
Outros Passivos	106.361.769	85.426.762	85.840.879
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	659.503.200	632.078.308	604.019.782
Resultados Acumulados	(526.595.232)	(554.020.124)	(582.078.650)

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁹, emitido em 27/12/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	PARCELAMENTO ATIVO
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO

⁹ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas¹⁰ expedida em 07/02/2023 com validade de 180 dias, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1º Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	NOV/22	DEZ/22	Qtd	Variação	JAN/23	Qtd	Variação
MULTA CECA	187.245	189.087	3	1%	189.894	3	0%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	21.178.340	21.509.390	93	2%	21.654.625	93	1%
TAXA DE INCÊNDIO	1.266	1.284	12	1%	1.291	12	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.189.569	4.199.024	12	0%	4.203.171	12	0%
MULTA PROCON	2.315.941	2.350.648	25	1%	2.365.874	26	1%
TOTAL	27.872.362	28.249.431	145	1%	28.414.856	146	1%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente ao mês Janeiro/2023, todavia, em consulta ao site do próprio órgão, esta Administração Judicial emitiu um relatório geral¹¹ onde são acusadas 146 inscrições. Essa atualização aumentou todo o grupo em 1%, já que foi inclusa certidão referente a Multa Procon no ano em questão, conforme demonstrado no quadro acima.

C. Fazenda Municipal

¹⁰ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

¹¹ ANEXO V – Relatório PGE - SuperVia.

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 03/09/2021, fornecida pela recuperanda para o relatório

NATUREZA	AGO/21	Qtd	MAR/22	Variação
ITBI	3.322,20	3	2.200,96	-34%
Multa Adm (Fundação GeoRio)	390,13	1	657,80	69%
Multa Adm (S.M. Saúde)	10.393,58	3	15.405,38	48%
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	109.485,74	110	149.621,99	37%
Multa Administrativa	1.391.530,68	80	1.566.988,82	13%
TOTAL	1.515.122,33	197	1.734.874,95	15%

anterior, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 43532182008 A.I. que se encontrava suspenso por decisão judicial. Sem indicação de valores.

Em agosto/2021 a recuperanda apresentou uma certidão da Procuradoria Geral do Município sendo apurado 196 ocorrências de inscrições em dívida ativa, perfazendo um montante de R\$ 1.515.122,00 (um milhão quinhentos e quinze mil cento e vinte e dois reais). Após decorrido 180 dias que é a validade da referida certidão, há recuperanda forneceu a esta Administração Judicial, outra certidão atualizada expedida em 11/03/2022. Sendo possível analisar a evolução.

Conforme apresentado no quadro ao lado, em Março/2022 houve um aumento considerável de 15% em comparação ao último relatório fornecido, perfazendo um montante de R\$ 1.734.875,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo apurado 197 CDA. Contudo é importante ressaltar que 99,87% é referente a multas. No presente relatório não foi possível ilustrar o mês de agosto de 2022, uma vez que, não foram enviados pela recuperanda o relatório atualizado.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	DEZ/22	JAN/23	Variação
PROVÁVEL	226.348.026	225.489.746	-0,4%
POSSÍVEL	556.017.810	554.018.621	-0,4%
REMOTA	130.335.313	131.358.172	0,8%
TOTAL	912.701.150	910.866.540	-0,2%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	DEZ/22	JAN/23	Variação
PROVÁVEL	34.668.612	36.700.848	5,9%
POSSÍVEL	73.186.238	69.904.048	-4,5%
REMOTA	2.807.372	2.801.074	-0,2%
TOTAL	110.662.221	109.405.970	-1,1%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	DEZ/22	JAN/23	Variação
PROVÁVEL	2.121.177	2.121.177	0,0%
POSSÍVEL	8.789.867	8.789.867	0,0%
REMOTA	83.418	83.418	0,0%
TOTAL	10.994.462	10.994.462	0,0%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	DEZ/22	JAN/23	Variação
PROVÁVEL	9.345.050	9.345.050	0,0%
POSSÍVEL	63.275.061	63.833.240	0,9%
REMOTA	123.239	123.239	0,0%
TOTAL	72.743.350	73.301.529	0,8%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Inclusive, fica notória na categoria Cível, que essa é a contingência de maior relevância, chegando a ter um saldo de mais de 225 milhões de reais como provável perda, e mesmo tendo diminuído cerca de 800 mil reais, continua sendo o principal grupo com maior chance de ações com baixa probabilidade de êxito. Considerando os valores das ações contidas nos relatórios de todas as contingências, os valores chegam a R\$ 1.104.568.501 no mês de Janeiro, sendo que desse montante, cerca de 273 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 690 milhões como **perda possível**, e apenas 134 milhões tendo **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹², analisando o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Corrente	0,24	0,21	0,18

resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Imediata	0,07	0,05	0,01

¹² Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

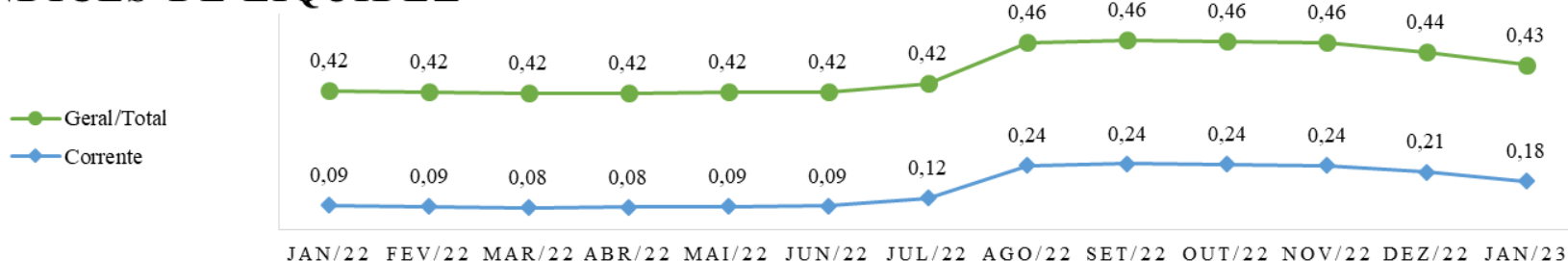
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula LG

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$
. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Geral/Total	0,46	0,44	0,43

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vem diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, onde é indicado piora na capacidade de liquidez da mesma, justamente pela redução expressiva nas contas de disponibilidades da recuperanda, como foi mostrado anteriormente.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimonio Líquido}} \times 100$.

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

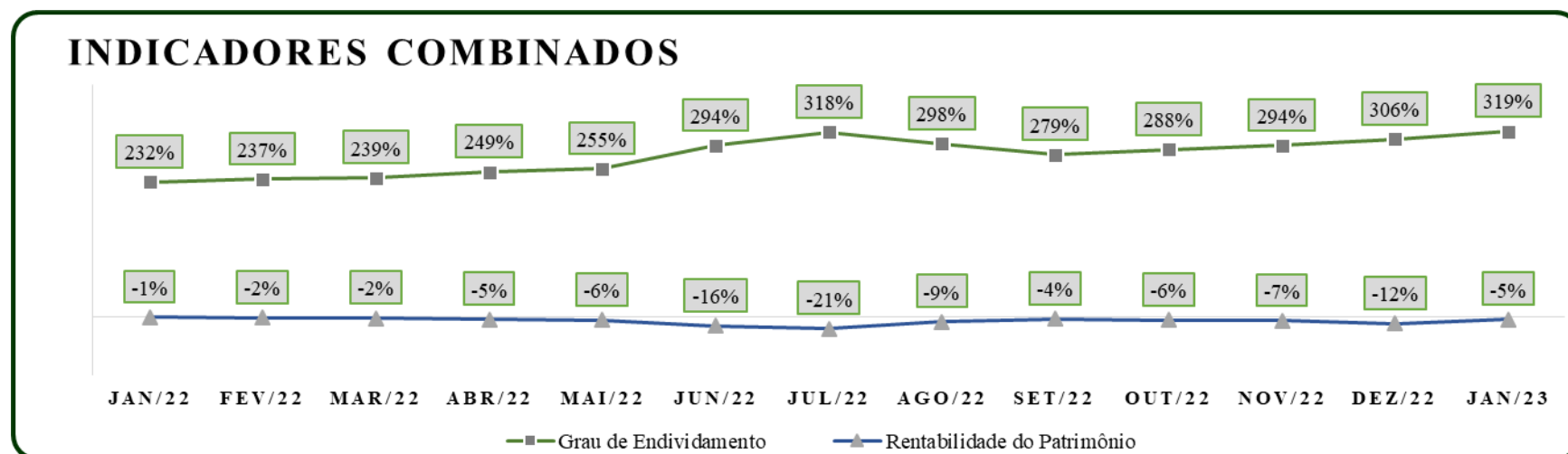
Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Grau de Endividamento	294%	306%	319%

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimonio Líquido}} \times 100$.

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Rentabilidade do Patrimônio	-7%	-12%	-5%



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, o endividamento com terceiros reduziu no trimestre analisado no relatório anterior, contudo voltou a aumentar, chegando a 319% em Janeiro, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando 0 retorno do capital investido pelos acionistas.

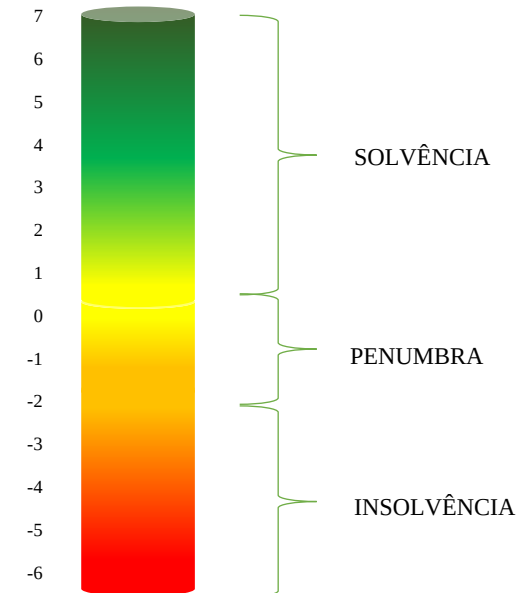
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

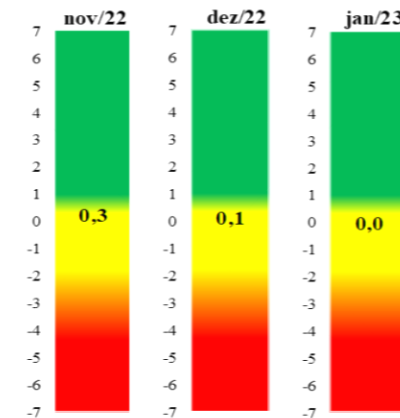
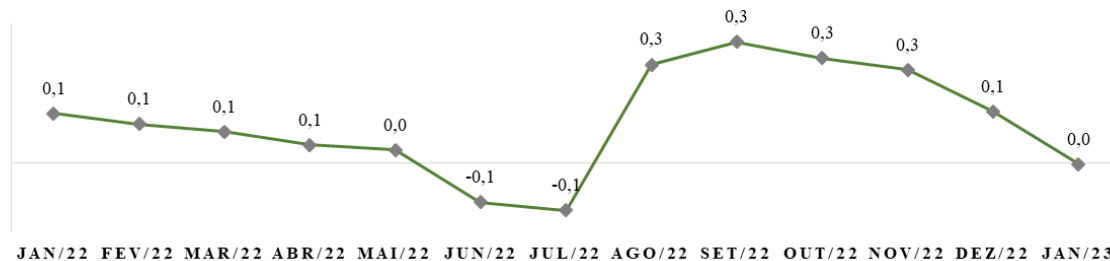
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre, constatou-se que a recuperando encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Novembro, Dezembro e Janeiro), os indicadores apresentam queda gradual até Novembro com 0,3, porém começa a apresentar leve piora no cenário de Dezembro, onde o indicador bate 0,1 e chega em Janeiro com 0.

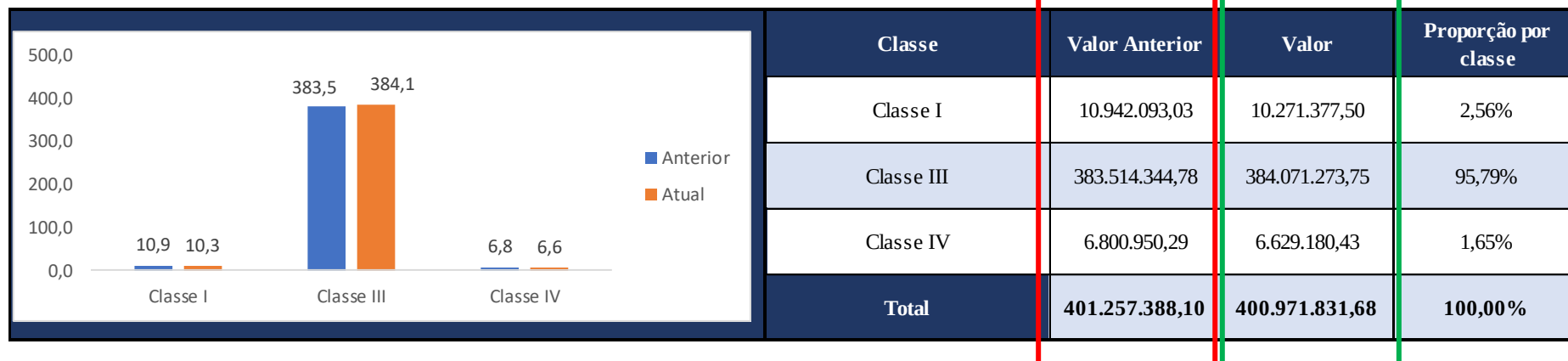
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹³ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos reduziu aproximadamente a quantia de R\$285.556,42 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Essa variação se deu pelos pagamentos de alguns credores conforme estabelecido no Plano de Recuperação. Sendo melhor apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referente a cada credor e suas devidas liquidações.

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.



¹³ **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento da Recuperanda fornecido em setembro/2022, foram pagos 18 credores no montante de R\$ 279.396,99 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), cujos valores convergem com os comprovantes de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, podendo os mesmos (relação de comprovantes) serem conferidos no **ANEXO VIII** deste instrumento. Contudo, desde o mês de Outubro a Recuperanda não fornece o relatório para que esta Administração Judicial apresentasse ao Juízo e os interessados.

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

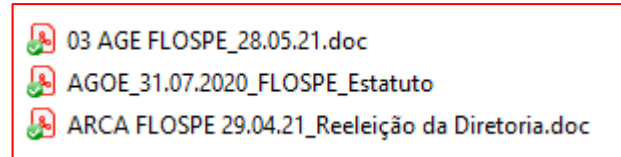
Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 04 (quatro) arquivos fornecidos somente 01 (um) possuía selo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial, o último arquivamento refere-se a A.R.C.A.¹⁴ realizada em 23/09/2020, contudo, dos documentos fornecidos pela recuperanda, somente a A.G.O.E.¹⁵ realizada em 31/07/2020 foi disponibilizado, conforme arquivo “AGOE_31.07.2020_FLOSPE_Estatuto”. Os demais documentos não possuem selo de registro no órgão competente, todavia, esta Administração Judicial os considerou como válidos, uma vez que resta apenas seu arquivamento no órgão competente.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o último documento enviado pela recuperanda “ARCA FLOSPE 29.04.21_Reeleição da Diretoria.doc”, é deliberada a reeleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, permanecendo como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, permanecendo como Diretor Financeiro. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

¹⁴ A.R.C.A. – Ata de Reunião do Conselho Administrativo.

¹⁵ A.G.O.E. – Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Já no AGE¹⁶ de 28 de maio de 2021, registrou-se a renúncia do Sr. **Kazuki Hama**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Também fora aprovada a eleição do Sr. **Hitoshi Ueda**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como sua consolidação. Vale ressaltar que na AGE ocorrida em 20 de Outubro de 2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

¹⁶ AGE – Assembleia Geral Extraordinária.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁷ e ECF¹⁸ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

¹⁷ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁸ Escrituração Contábil Fiscal 2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/20	jan/21	jan/22	jan/23
Receita bruta de serviços prestados	30.000	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	30.000	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.275)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	25.725	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	25.725	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(26.330)	(30.766)	(32.842)	(33.807)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(26.330)	(30.766)	(32.842)	(33.807)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(605)	(3.155)	(320)	488
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(17.317)	(5.773)	(6.686)	(8.975)
Despesas financeiras	(17.317)	(5.849)	(6.909)	(9.072)
Receitas financeiras	0	76	223	97
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.921)	(8.928)	(7.006)	(8.487)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(79)
Do exercício	(2.418)	-	-	(79)
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.339)	(8.928)	(7.006)	(8.566)

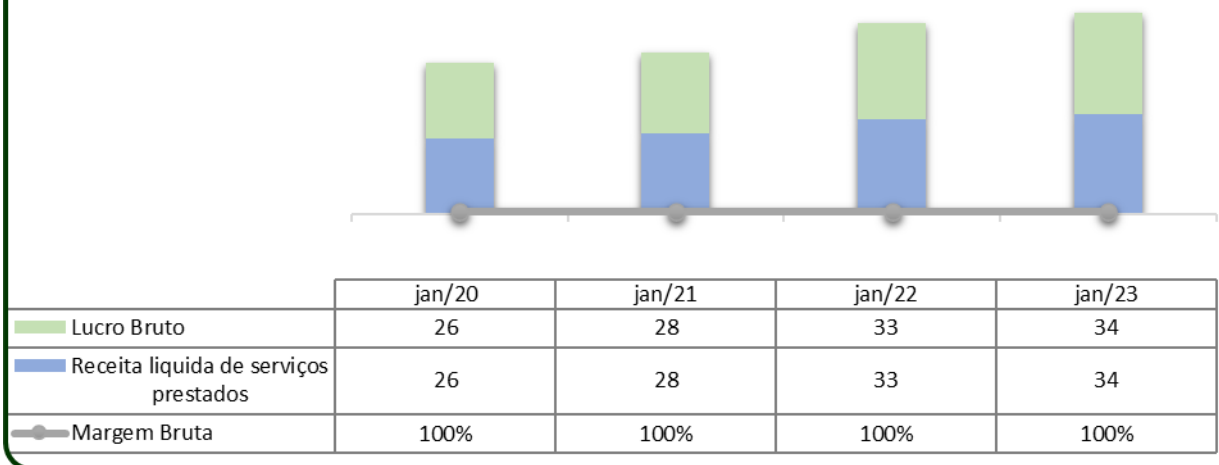
Analizando o quadro acima, nota-se que em Janeiro de 2020, foi apurada a menor **Receita Líquida** dos quatro exercícios para o mês em destaque, com saldo escriturado de 25 mil reais, oriunda diretamente da subconta de **Serviços Prestados**, seguido de 2021 e 2022 que apresentaram uma crescente em suas Receitas Líquidas apuradas, aumentando cerca de 2 a 4 mil reais, respectivamente, sendo todos os exercícios superados pela receita apurada em 2023, que chega ao montante de 34 mil reais, o que remete a 33% comparada ao primeiro ano em tela.

Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Nota-se também que as Despesas Financeiras, em 2020, apresentaram saldo de cerca de 17 mil reais, o que se deu em razão do aumento na Atualização dos Tributos registrada no ano, o que fez com que o prejuízo apurado do exercício fosse cerca de 20 mil reais, se tornando o período com maior prejuízo registrado.

Apesar de apresentar prejuízo nos quatro anos analisados, podemos notar que houve redução gradativa nos dois exercícios subsequentes, demonstrando em 2022 o menor prejuízo apresentado. Já em 2023, apesar de expressar prejuízo maior do que o ano anterior em razão das Despesas Financeiras apresentadas (Inclusive, o segundo maior saldo nessa subconta), chega ao final do período com prejuízo um pouco abaixo do ano de 2021, que apresenta R\$8.928 em prejuízos.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



Considerando a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

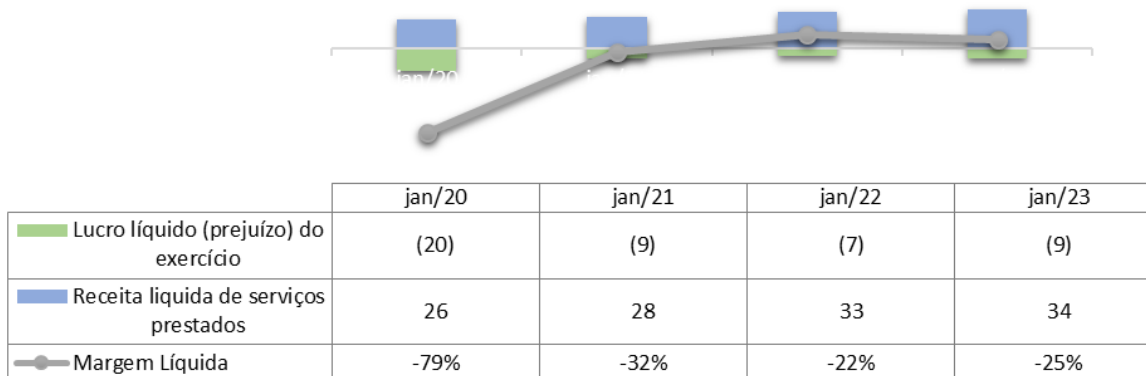
Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de

maneira constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos nos períodos analisados.

A Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

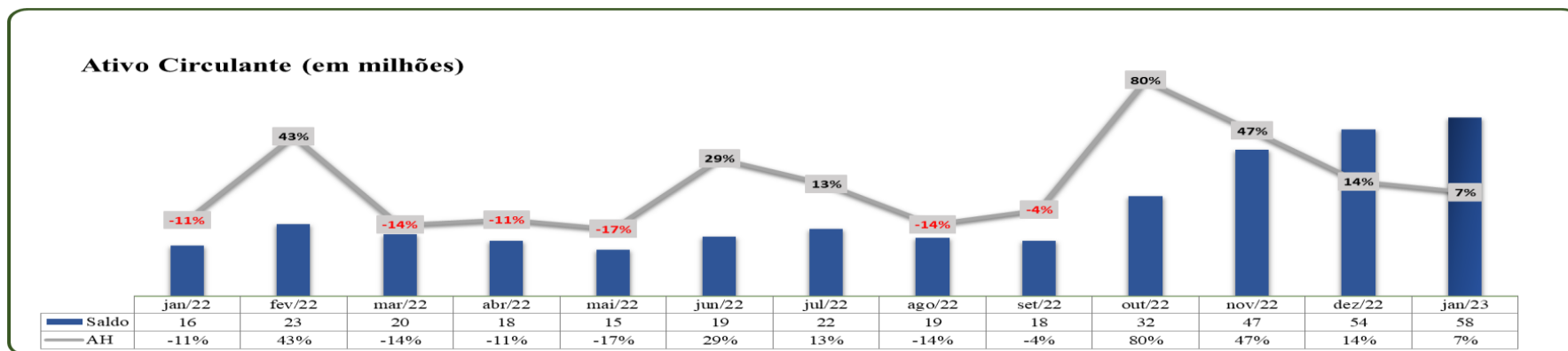
Analizando os resultados mensais nos quatro últimos anos, podemos notar que, em 2020, a Margem Líquida apresentou seu pior resultado, tendo em vista o pior Resultado Líquido dentre todos os exercícios, em razão justamente dos aumentos nos saldos das subcontas de “Resultado Financeiro”. Nos anos seguintes, o cenário não se mantém agradável em razão do constante prejuízo presente em todos os exercícios, porém, mesmo em 2021 (que possui a segunda pior margem líquida dos períodos), a margem não chega a metade da citada anteriormente.

Evolução da Margem Líquida (em milhares)



7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

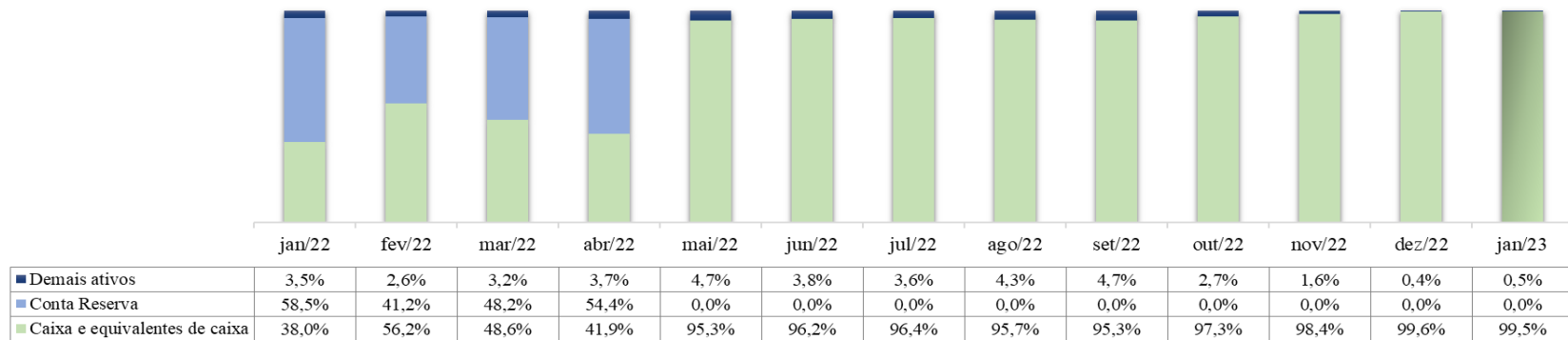


CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Circulante	47.287.659	53.892.333	14%	57.767.654	7%
Caixa e equivalentes de caixa	46.551.374	53.652.142	15%	57.491.729	7%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	663.927	167.921	-75%	205.455	22%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	71.928	71.840	0%	70.041	-3%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Outros ativos	-	-	-	-	-

Em janeiro de 2023, o aumento de 7% escriturado na conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**, se deu totalmente em razão da variação da subconta **Banco Santander Aplic. Financeira**, que aumentou 10%, cerca de 5,5 milhões de reais. Já o **Contas a Receber**, passou por um considerável aumento após uma queda no mês anterior, tendo variado 22%, devido aumento de 37 mil reais em sua única subconta com saldo, que é a de **Cliente Receita Acessória**. A única queda apresentada foi na conta **Tributos a**

Recuperar, que após o último mês sem alterações, diminuiu cerca de 7% devido a subconta de **IRPJ a Recuperar**. Tais variações fizeram com que o grupo do Ativo Circulante tivesse um aumento de aproximadamente 3,9 milhões de reais em seu total, comparado com o mês anterior.

Composição do Ativo Circulante (em milhões)



Conforme gráfico demonstrado acima, pode-se observar que durante o período analisado (Janeiro/22 a Janeiro/23), as contas predominantes na composição do Ativo Circulante entre os meses de Janeiro-Abril, são: **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Conta Reserva**, que atravessam esse período com uma variação sempre bem aproximada entre elas.

Apenas em Maio de 2022 a situação muda, quando o saldo em **Conta Reserva** foi zerado, tornando **Caixa e Equivalentes de Caixa** a conta de maior saldo dentro do grupo, compondo cerca de 95% do mesmo e dividindo a composição do Ativo Circulante apenas com as contas de menor

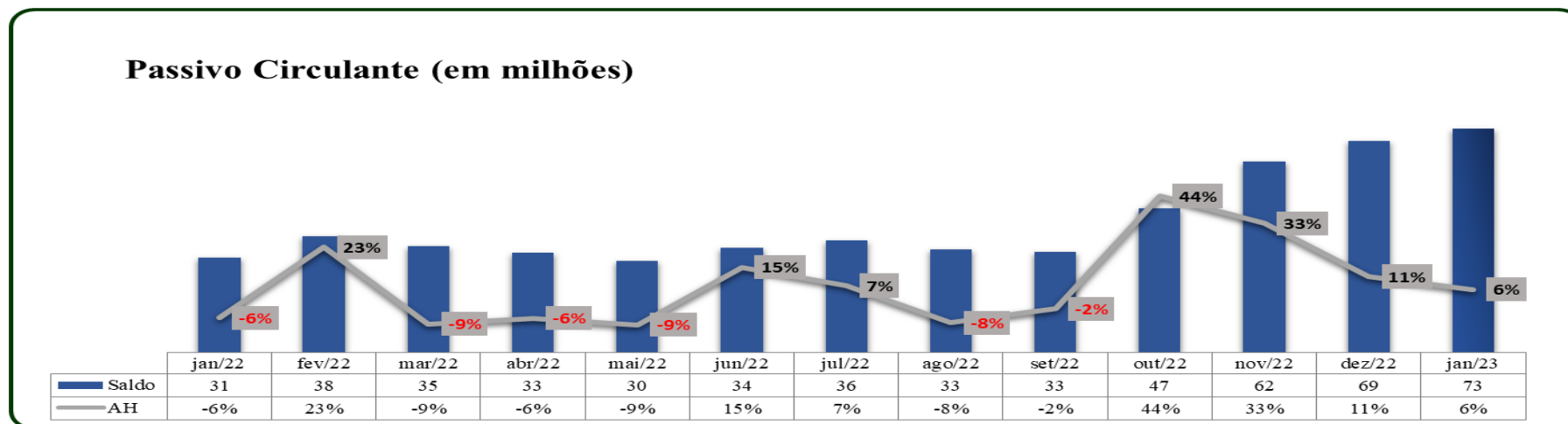
expressão, que foram agrupadas na conta **Demais Ativos**. Com o passar dos meses, sua significância foi aumentando, até chegar ao ponto de se tornar quase totalidade do grupo, chegando em Janeiro de 2023 representando 99,5% do Ativo Circulante.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Realizável a longo prazo	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

O Ativo Não Circulante, segue sem apresentar variação em seus saldos dos períodos analisados. A conta de **Depósitos Compulsórios** continua sendo a única a apresentar saldo de **R\$ 50,00**, como em todos os outros meses anteriores.

III. Passivo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Passivo Circulante	62.260.829	68.996.381	11%	72.880.269	6%
Fornecedores	2.153.242	1.652.742	-23%	1.686.166	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.130	2.901	36%	2.324	-20%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	60.105.458	67.340.739	12%	71.191.779	6%
Outros passivos	-	-	-	-	-

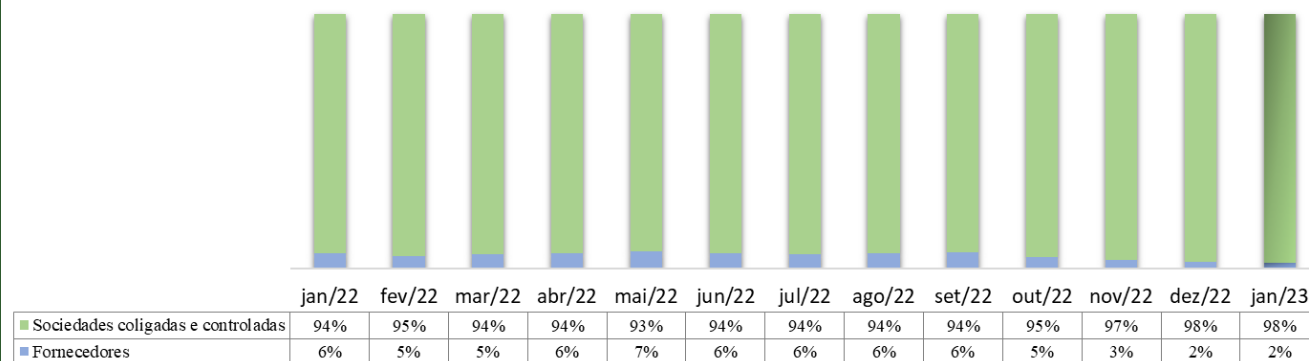
coligada **SuperVia Concessionária S.A**, que apresentou divergência em seu saldo do mês anterior (Dezembro), quando comparada com a demonstração recebida anteriormente. O saldo da mesma, que antes era cerca de 55 milhões de reais, foi alterado para 60 milhões no mesmo mês na demonstração atual, e como em Janeiro apresentou saldo de aproximadamente 64,5 milhões, fez com que a variação fosse de 6%, cerca de 3,8 milhões de reais. A mesma situação de divergência ocorreu na conta de Tributos a Pagar, que foi a que teve uma variação mais perceptível, diminuindo seu saldo consideravelmente. Sua subconta **COFINS s/ Receita Operacional**, teve seu saldo de Dezembro alterado de R\$1.788 para R\$2.413 na nova demonstração, e como em Janeiro seu saldo foi de R\$1.844, o total da conta acabou apresentando queda de 20%.

O Passivo Circulante se mantém com apenas três contas possuindo saldo durante todo período analisado. Dessas contas, apenas duas possuem aumento em seu saldo, que são: **Fornecedores**, que teve um aumento de 33 mil reais em sua subconta de **Fornecedores Moeda Nacional**, a única que possui saldo dentro da conta; e em **Sociedades Coligadas e Controladas** que apresentou no mês de Janeiro, variação em duas subcontas. Uma delas é a de **Resultado Financeiro Cta Reserva Banco Itaú – BNDES**, que aumentou seu saldo em aproximadamente 100 mil reais e a outra, subconta de sua

Todas as alterações de saldos relatadas supra, já foram objeto de apontamentos em relatórios anteriores, e de diligência às Recuperandas, que à época responderam serem alterações de saldo que seriam corrigidas no momento da apresentação da auditoria. Todavia, apenas a auditoria do exercício 2021 foi encaminhada a esta Administração Judicial.

Na representação da composição do Passivo Circulante, fica nítida a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, onde dentro do período de Janeiro/22 a Janeiro/23, representa constantemente mais de 90% da composição do Passivo Circulante. Inclusive, chegando a Janeiro com mais de 97%, tendo a conta **Fornecedores** representando menos de 3% do total do grupo.

Composição do Passivo Circulante



IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Patrimônio líquido	(14.973.120)	(15.103.998)	1%	(15.112.564)	0%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(14.973.170)	(15.104.048)	1%	(15.112.614)	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

O Patrimônio Líquido segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **Resultados Acumulados** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, chegando ao saldo de mais de 15 milhões de reais, no mês analisado. Isso demonstra a falta de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês. Vale frisar, que mesmo que não tenha sido apresentado

grande impacto, o Patrimônio Líquido foi mais um grupo que teve mudança em um de seus saldos, e nesse caso foi na subconta de **Resultado do Exercício Corrente**, que teve o saldo de Dezembro alterado de 501 mil reais para 488 mil.

É importante destacar que foram percebidas por esta Administração Judicial, e conforme já foi comentado a respeito de outros casos similares em relatórios anteriores, nas demonstrações recebidas referente ao mês de Janeiro, ocorreram alterações significativas nos valores (de Dezembro) das

SALDOS APRESENTADOS EM CADA MÊS					
Conta	nov/22	dez/22	A.H	jan/23	A.H
ATIVO CIRCULANTE	47.287.659	48.903.705	3%	57.767.654	7%
Caixa e Equivalentes de caixa	46.551.374	48.663.514	5%	57.491.729	7%
PASSIVO CIRCULANTE	62.260.829	64.020.655	3%	72.880.269	6%
Tributos a Pagar	2.130	2.175	2%	2.324	7%
Sociedades Coligadas e Controladas	60.105.458	62.365.739	4%	71.191.779	6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.973.120)	(15.116.900)	1%	(15.112.564)	0%
Resultados Acumulados	(14.973.120)	(15.116.900)	1%	(15.112.564)	0%

SALDOS APRESENTADOS EM JANEIRO					
Conta	nov/22	dez/22	A.H	jan/23	A.H
ATIVO CIRCULANTE	47.287.659	53.892.383	14%	57.767.654	7%
Caixa e Equivalentes de caixa	46.551.374	53.652.142	15%	57.491.729	7%
PASSIVO CIRCULANTE	62.260.829	68.996.381	11%	72.880.269	6%
Tributos a Pagar	2.130	2.901	36%	2.324	-20%
Sociedades Coligadas e Controladas	60.105.458	67.340.739	12%	71.191.779	6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.973.120)	(15.103.998)	1%	(15.112.564)	0%
Resultados Acumulados	(14.973.120)	(15.103.998)	1%	(15.112.564)	0%

subcontas que se apresentam com saldos amarelos a seguir com as variações em percentual ocorridas:

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (Válida até 31/05/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Válida até 25/02/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (14/02/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (14/02/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Válida até 01/07/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 03/10/2022 a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda, último relatório encaminhado foi com data de 19/07/2021.

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁹, em comparação com o último trimestre (Novembro, Dezembro e J), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC =$

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$)

para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Corrente	0,76	0,78	0,79

¹⁹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte

$$\text{maneira: LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Imediata	0,75	0,78	0,79

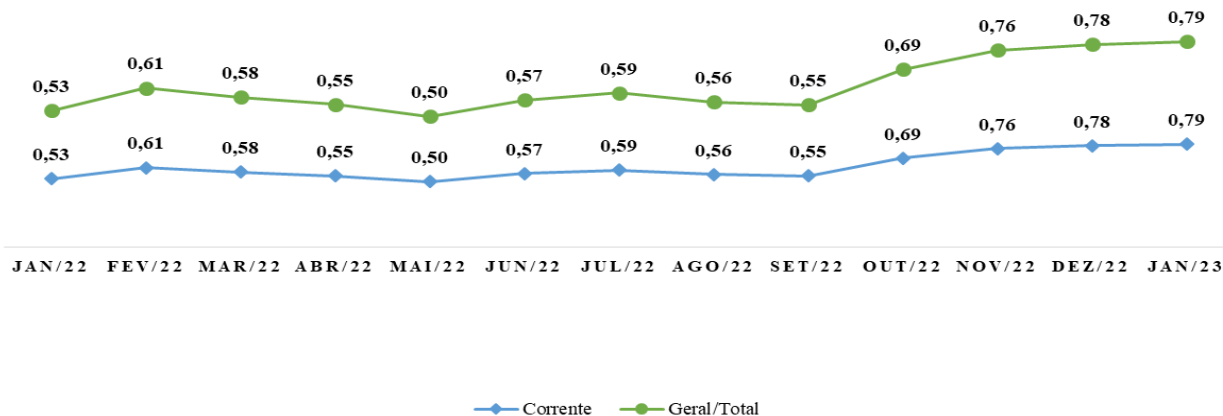
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado

$$\text{pela fórmula LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Geral/Total	0,76	0,78	0,79

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no Passivo, em todos os períodos, é superior ao valor do Ativo. Esse resultado se dá principalmente pelo aumento constante no saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, advindo 88% da subconta **Supervia Concessionária S.A**, sendo assim, a conta de maior saldo no grupo.

Por outro lado, apenas de permanecer com a Liquidez Corrente abaixo de R\$1,00, conseguimos enxergar através do gráfico, um aumento considerável do índice em questão, o que pode relacionar uma melhora à recuperanda. A fonte desse aumento, vem da considerável evolução que vem ocorrendo em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, principal conta do grupo Ativo Circulante, que no mês de Janeiro aumentou aproximadamente 4 milhões de reais em razão das aplicações financeiras realizadas através do Banco Santander.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Grau de Endividamento	***	***	***

pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimonio Liquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em

ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

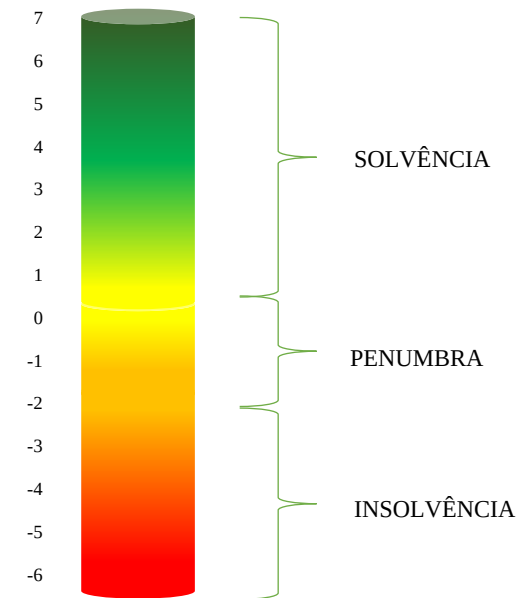
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

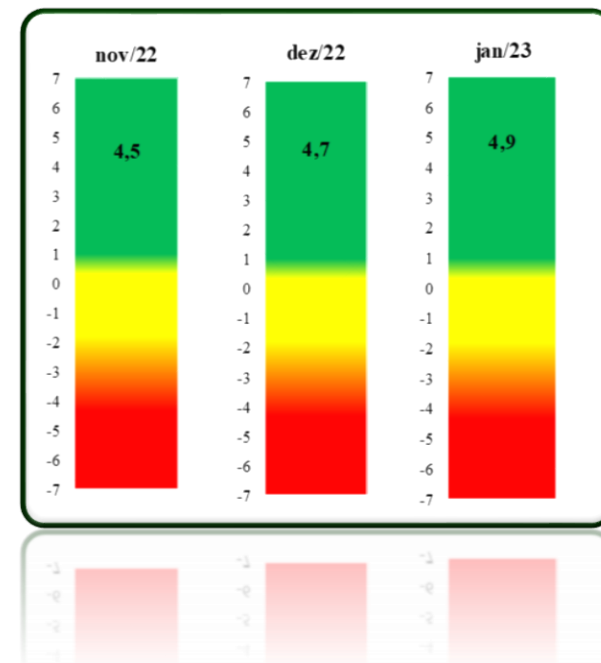
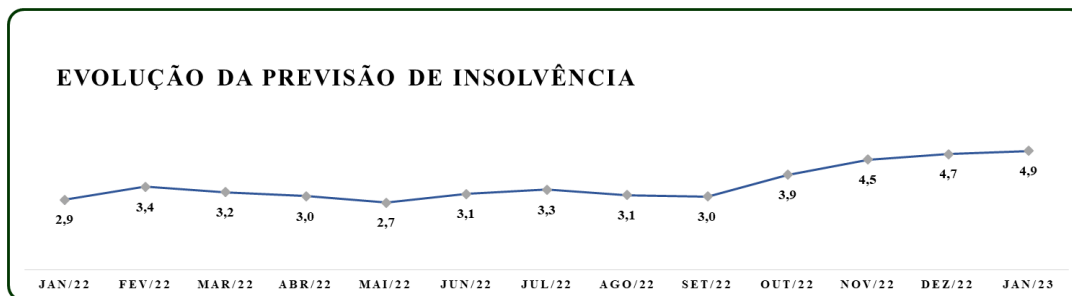
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise

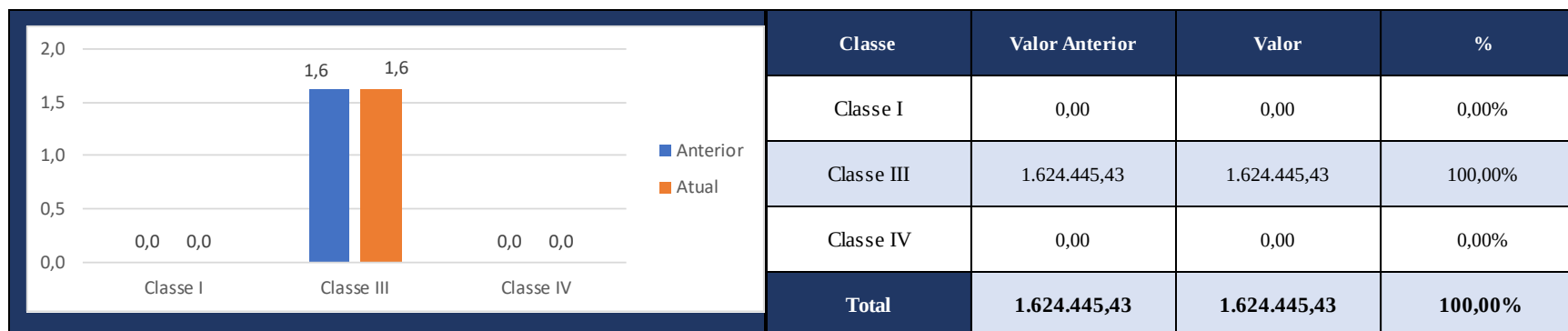
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre, uma variação entre 4,5 a 4,9, no trimestre em destaque, continuando assim, na margem de solvência e com evolução constante.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos e com o passar dos anos, mantém um aumento positivo.



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginja Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 18 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Nome	CPF
Kazuhisa Ota	217.626.598-08
Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
Kazunari Matsushashi	235.232.328-21

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/20	jan/21	jan/22	jan/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	(2.714)
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	(2.714)
Receitas (despesas) operacionais	(12.686)	(7.608)	(9.639)	(123.836)
Com vendas	0	0	0	0
Gerais e administrativas	(83.963)	(577)	(8.178)	(63.023)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	71.277	(7.031)	(1.461)	(60.813)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(12.686)	(7.608)	(9.639)	(126.550)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	21.184	(1.007)	(610)	(30.746)
Despesas financeiras	(3.222)	(1.194)	(1.115)	(31.035)
Receitas financeiras	24.405	186	505	289
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	8.498	(8.615)	(10.249)	(157.297)
Imposto de renda e contribuição social	-	0	-	-
Do exercício	-	0	-	-
Diferidos	-	0	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	8.498	(8.615)	(10.249)	(157.297)

Conforme se verifica no quadro ao lado, segue representada a DRE da recuperando considerando os valores apurados mensalmente, conforme demonstração fornecida pela recuperanda.

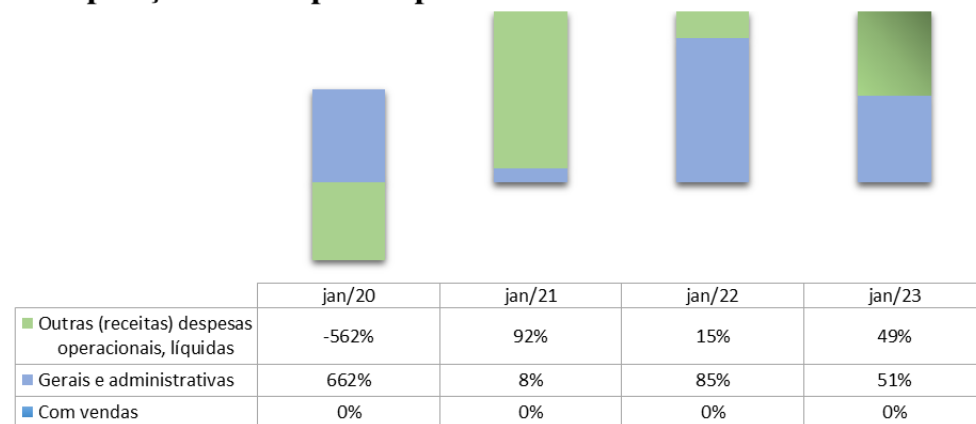
A ausência de receita na demonstração impacta diretamente na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que a base de cálculo de ambas são as Receitas “Bruta e Líquida” de cada exercício.

O ano de 2020, se destaca por ser o único a apresentar lucro dos quatro anos, e pode ter como fonte disso, o saldo positivo do **Resultado Financeiro**, em razão das **Variações Monetárias** e retorno nas **Aplicações Financeiras** realizadas.

Dentro do período de quatro anos analisado ao supra, 2023 foi o único a apresentar saldo nas contas de Custos, e o valor tem fonte direta das **Taxas e Tributos Estaduais** nos serviços prestados.

Já o aumento expressivo na conta de **Receitas (despesas) Operacionais**, foi em consequência tanto do aumento nas subcontas que contém **Despesas Judiciais e Taxas e Tributos Estaduais** quanto nas de **Bens Administrativos**. Além disso, o aumento de mais de 30 mil reais de **Juros Financeiros**, foi mais um motivo que fez com que 2023 apresentasse maior prejuízo, chegando a cerca de 157 mil.

Composição da Despesa Operacional



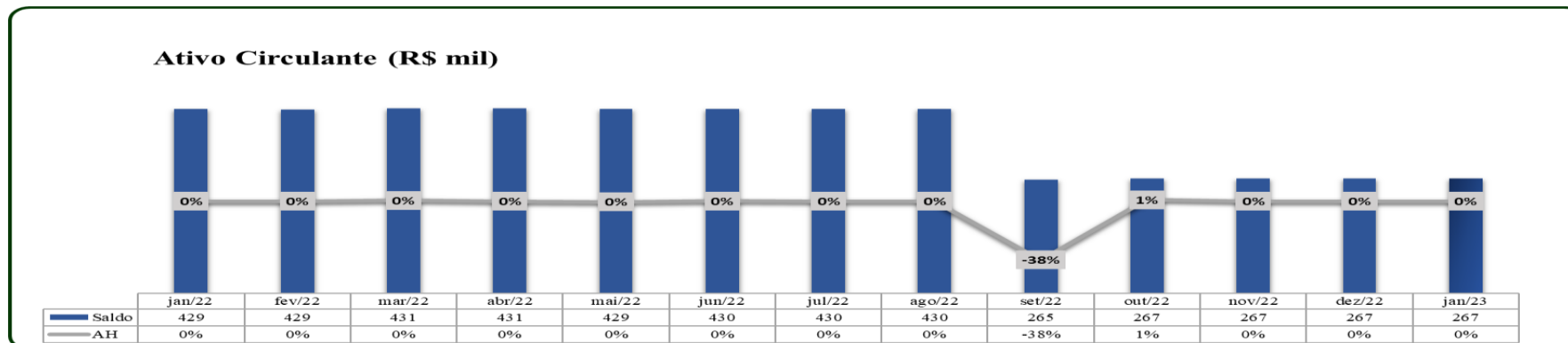
Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **Receitas (despesas) Operacionais** são compostas pelas contas **Gerais e Administrativas** e **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**. Excetuando-se o exercício de 2020, que teve sua variação de Receitas Operacionais positiva, uma vez que fora compensada a variação negativa de uma subconta com uma variação positiva maior de outra subconta.

Em 2021 as **Outras (receitas) Despesas Operacionais, líquidas**, compõem quase o total do grupo, representando cerca de 92%, em razão do saldo de **Bens Administrativos**, e já em 2022, esse resultado foi

proporcionalmente inverso, com as **Despesas Gerais e Administrativas** tomando conta de cerca de 85% da composição do grupo, o que se deu pelas multas escrituradas nesse período. O ano de 2023, foi o único a apresentar uma composição bem dividida entre as contas, já que nas duas os saldos apresentados são de aproximadamente 60 mil reais.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

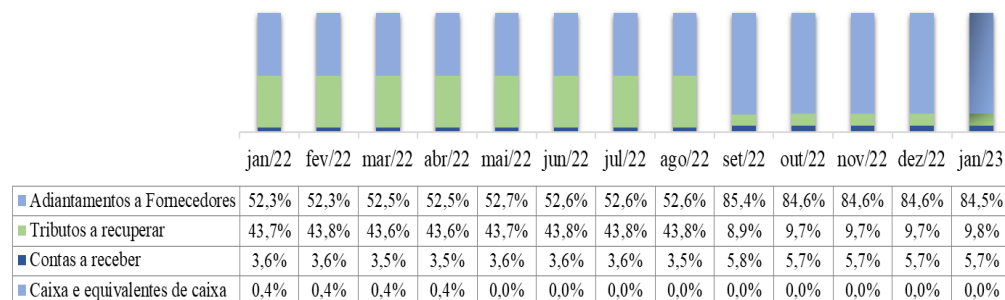


CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Circulante	267.373	267.424	0%	267.466	0%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	0%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	25.986	26.037	0,2%	26.079	0,2%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No Ativo Circulante, apenas a conta **Tributos a Recuperar**, passou por uma variação quase imperceptível, aumentando seu saldo em 0,2%, comparado ao mês anterior, o que não gera nenhuma influência no total da conta. Além disso, o grupo não apresentou nenhuma mudança significativa no trimestre analisado.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, a conta **Adiantamentos a Fornecedores**, mesmo não apresentando alteração em seu saldo no mês em questão, continua sendo a responsável pela maior parte da composição do Ativo Circulante, chegando a compor 84,5% no trimestre analisado. As outras demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber**, compõem juntas, cerca de 15%.

Composição do Ativo Circulante



II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Não Circulante	25.016.426	24.956.045	0%	24.895.465	0%
Realizável a longo prazo	37.961	38.242	1%	38.475	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	37.961	38.242	1%	38.475	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.978.465	24.917.803	0%	24.856.990	0%

No Ativo Não Circulante, a única variação ocorrida foi na conta de **Depósitos Compulsórios**, advinda do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas** e **Depósitos Judiciais – Cível**, que juntas somam o aumento de aproximadamente R\$ 300,00, o que representa, assim como no mês anterior, um aumento de 1%. É importante salientar, que mesmo

tendo quedas que zeraram saldos, como na subconta de **Máquinas e Equipamentos**, a conta de **Intangível**, segue sendo a maior de todo grupo mesmo sem apresentar variação notável.

III. Passivo Circulante

O grupo do Passivo Circulante é composto de apenas duas contas com saldo, que são: **Fornecedores**, que é a conta responsável por compor o grupo em sua quase totalidade, porém não apresenta variações no mês em tela e **Tributos a Pagar**, que após passar alguns meses inalterado, apresenta em Janeiro aumento de 7% em seu total, variação vinda diretamente do aumento de quase 14 mil reais nas parcelas referentes ao IPTU.

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Circulante	31.395.443	31.412.731	0%	31.461.257	0%
Fornecedores	31.197.196	31.214.482	0%	31.249.257	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	198.246	198.249	0%	212.000	7%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Não circulante	841.936	825.418	-2%	873.650	6%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	841.936	825.418	-2%	873.650	6%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-	-	-	-

No Passivo Não Circulante, a única conta a possuir saldo no grupo é **Tributos a Pagar**, e após constante redução nos meses anteriores, em Janeiro apresenta aumento de 6%, em razão do aumentos no parcelamentos de IPTU, aumento esse de mais de 50 mil reais, o equivalente a 7% se comparado a Dezembro.

V. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, possui apenas três contas com saldo no trimestre em questão, duas delas se mantiveram inalteradas. A única variação ocorrida no mês de Janeiro, é advinda da conta de **Resultados Acumulados**, que ao aumentar 2% do seu saldo, demonstra um prejuízo que subiu mais de 150 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	NOV/22	DEZ/22	A.H	JAN/23	A.H
Patrimônio líquido	(6.953.580)	(7.014.680)	1%	(7.171.977)	2%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(6.954.780)	(7.015.880)	1%	(7.173.177)	2%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Válida até 31/05/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (14/02/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (01/02/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (26/03/2023)
Situação Fiscal	Relatório Situação Fiscal – (01/07/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/12/2022 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 11/10/2022, somam a quantia de R\$ 1.726.678,26 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis) distribuídos conforme quadro ao lado. Nessa última atualização, foi adicionada mais uma CDA, referente ao exercício de 2021, que ainda se encontra em fase de cobrança amigável.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	435.482,86
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	409.642,30
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	379.220,37
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	299.127,79
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	87.331,93
01/121595/2022-00	-	115.873,01
TOTAL		1.726.678,26

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ²², no exercício de 2022 em comparação com o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

²² Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC =

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

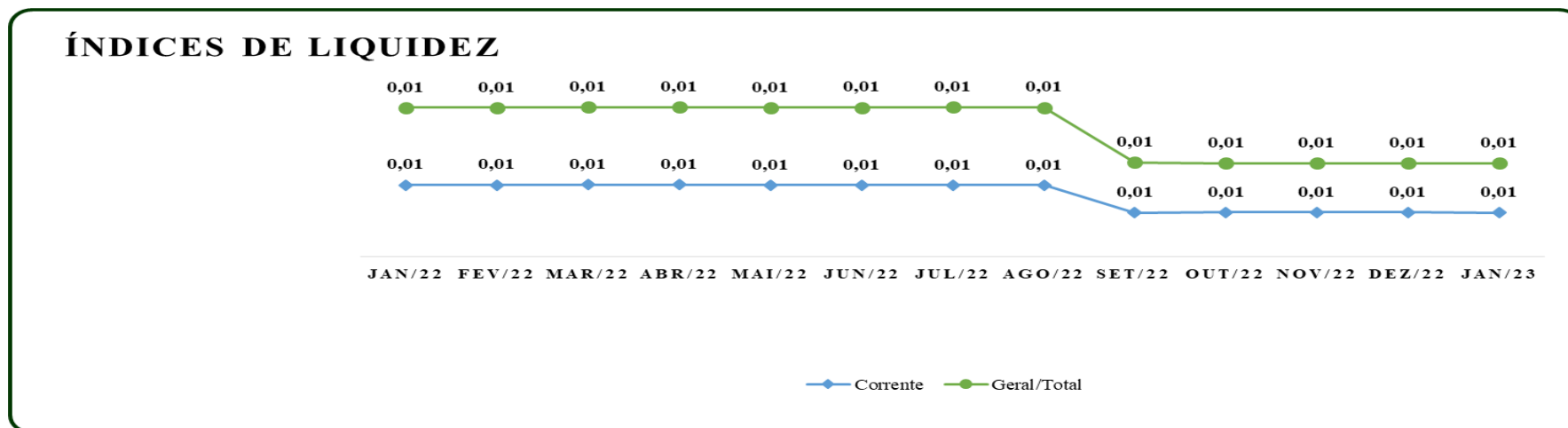
Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo,

Índice de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O índice de liquidez corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o ativo circulante. Como se pode verificar, analisando o período de Janeiro/2022 a Janeiro/2023, as contas registradas no ativo circulante não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da liquidez imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela

fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser

rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

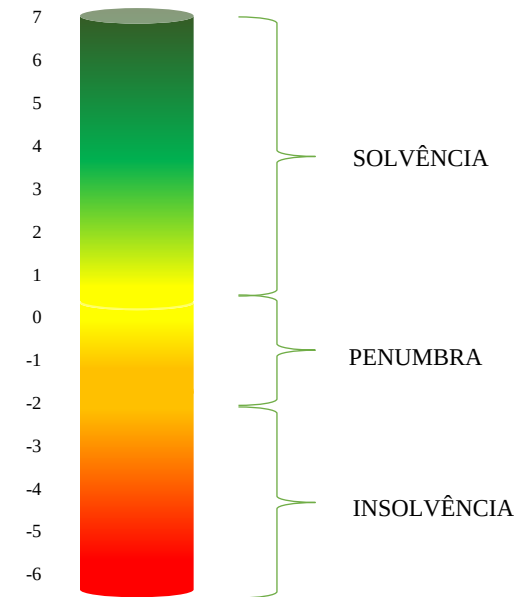
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

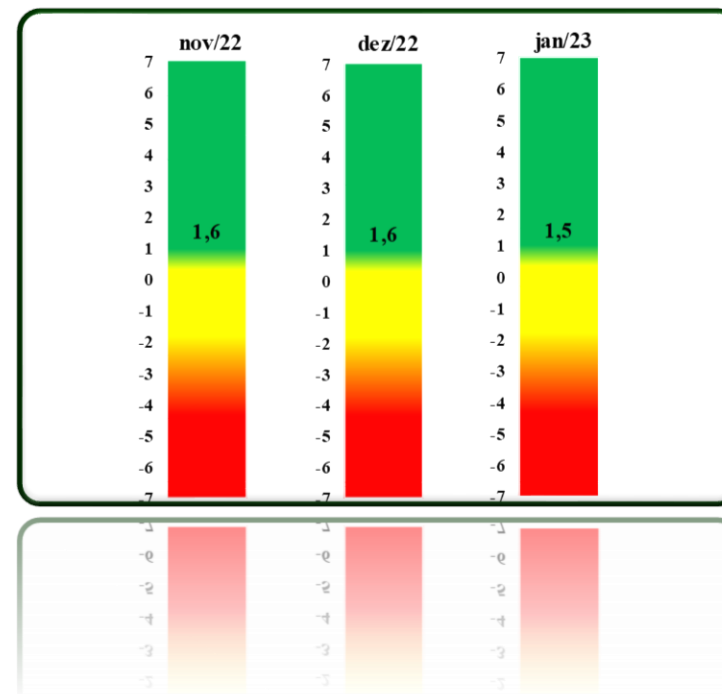
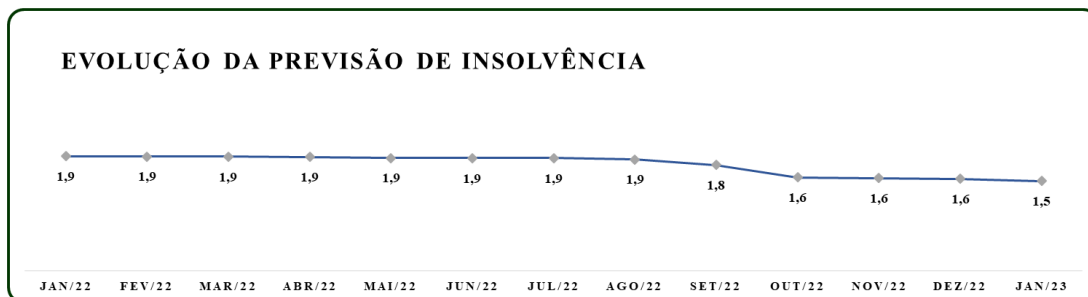
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

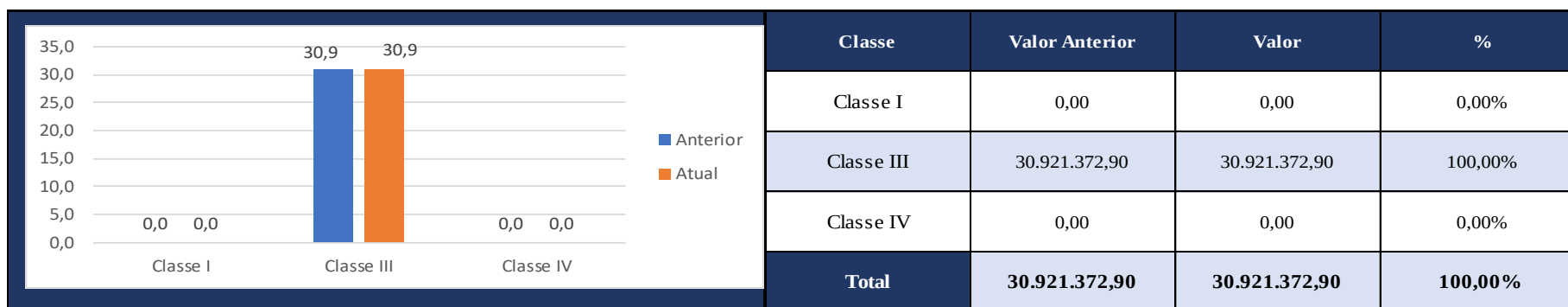
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (Novembro, Dezembro e Janeiro), percebe-se uma pequena queda, depois de uma constância de 1,6 nos meses anteriores, apresentando em Janeiro índice de 1,5.

Ainda assim, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros
municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade,
exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas
comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no
desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama; - Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividades correlatas;
Atividades vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

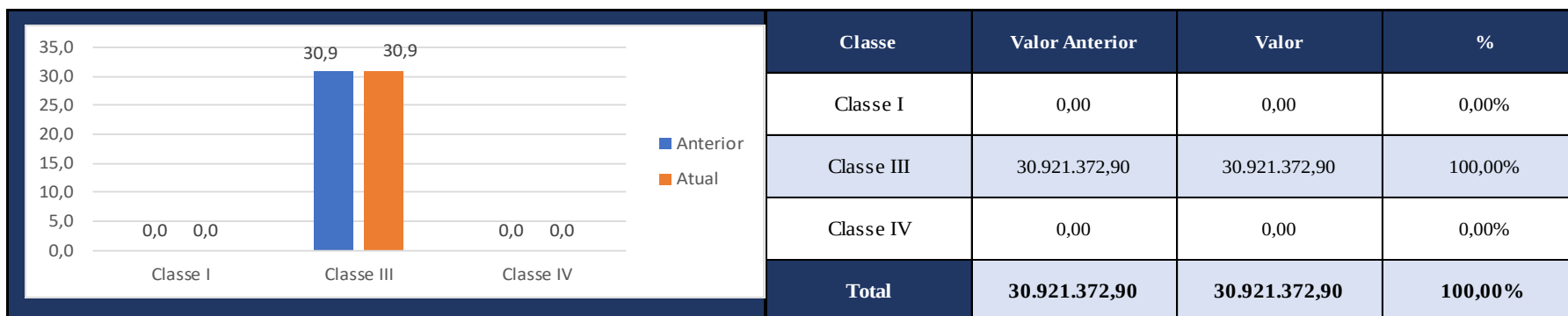
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.
HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação

ora aprovada.

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “HOTEL CENTRAL AGE 25.09.2020 - Eleição Diretoria”, é deliberada a eleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, como Diretor Financeiro, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2022. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473